



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Os desafios do cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) na Guiné-Bissau: *uma análise ao objetivo 5*

Manuela Gomes Pereira

Mestrado em Estudos de Desenvolvimento

Orientadora:

Doutora Clara Carvalho, Professora Associada,
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Orientador:

Doutor Enzo Lenine, Professor Adjunto
UFBA- Universidade de Federal da Bahia

Outubro, 2025



CIÊNCIAS SOCIAIS
E HUMANAS

Departamento de Economia Política

Os desafios do cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) na Guiné-Bissau: *uma análise ao objetivo 5*

Manuela Gomes Pereira

Mestrado em Estudos de Desenvolvimento

Orientadora:

Doutora Clara Carvalho, Professora Associada,
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Orientador:

Doutor Enzo Lenine, Professor Adjunto
UFBA- Universidade de Federal da Bahia

Outubro, 2025

Dedico esta dissertação à pessoa de quem senti ter de abrir mão, de estar perto, ao longo deste percurso para alcançar este objetivo, ao Akin. Só posso dizer-te, nunca subestimes o poder de transformação das nossas vidas por estudo, e que a liberdade e a coragem de ser e de pensar nunca te abandonem, onde quer que desejes estar, obrigado pela paciência!

AGRADECIMENTOS

Uma página, ou até duas, não seriam suficientes para expressar o quanto me sinto agradecida ao longo deste processo de estudo. O mais importante não foi terminar a pesquisa, mas o caminho que percorri até aqui, repleto de percalços e *(des)*encontros.

Em muitos momentos, apesar de desejar intensamente alcançar este objetivo, pensei em desistir várias vezes, face aos desafios que a vida me apresentou. Mas o compromisso com aquilo a que me propus falou sempre mais alto do que qualquer vontade de ficar pelo caminho. Ainda assim, reconheço que as minhas conquistas, embora concretizadas através do meu esforço, não são apenas minhas. Tive pessoas que estiveram comigo que acreditaram que este caminho era possível. A todas elas, deixo o meu profundo agradecimento:

À minha estimada orientadora, Professora Doutora Clara Carvalho, que desde o primeiro momento abraçou este desafio com muita dedicação, manifesto meu profundo agradecimento pela paciência, disponibilidade e a partilha de conhecimento que sempre demonstrou ao longo de todo o processo.

Ao meu co-orientador, Professor Doutor Enzo Lenine, por mais uma vez embarcar comigo nesta caminhada em busca de mais conhecimento e da teorização de género, deixo também o meu muito obrigada.

Aos meus familiares, em especial aos meus pais, recorro aos versos de BK “Continuação de um Sonho” para expressar o que sinto.

Um agradecimento especial a: Naentrem, Vânia, Armando, Tamilton, Janica, Érica, Buba, Nina, Natália, Kalifa, Silênia, Fidelinda e Binto pelo vosso apoio. Ao Eurizando, Mamadú e a Luísa Rego pela redação textual e disponibilidade. E à minha psicóloga Luiza, cujo acompanhamento foi essencial em todo este percurso

Não posso deixar de agradecer aos/às meus/minhas interlocutores/as, que se disponibilizaram para contribuir para este estudo. Sem a vossa contribuição, estes resultados não seriam os mesmos.

A todos e todas que, não tendo sido mencionados/as, mas estiveram presentes direta ou indiretamente e contribuíram neste percurso, deixo o meu mais sincero agradecimento!

RESUMO

O presente estudo visa analisar os principais desafios enfrentados pela Guiné-Bissau no cumprimento da Agenda 2030, com foco no ODS 5 - igualdade de género e empoderamento de mulheres e raparigas, objetivo que propõe a eliminação de todas as formas de discriminação contra mulheres e raparigas em todos os contextos. Esta pesquisa tem como objetivo compreender a situação atual da igualdade de género e do empoderamento feminino no país, identificando através de metodologia mista os principais obstáculos para a concretização do ODS 5. Para tal, optou-se por um estudo de caso sustentado consulta documental, assim como 10 entrevistas semiestruturadas com membros da comunidade académica (investigadores/as), especialistas em género, representantes de organizações da sociedade civil (OSC), consultores/as, ativistas e outros/as atores/as importantes na área de género e desenvolvimento. Os desafios identificados são considerados estruturais, abrangendo desde a falta de políticas eficazes, inaplicabilidade das leis existentes e de interesse por parte do Estado que favorece atores não estatais na agenda de género, passando por questões educacionais e normas sociais profundamente enraizadas.

Palavras-chave

ODS 5; Igualdade de género; Mulheres; Guiné-Bissau; Política de género.

ABSTRACT

This study aims to analyse the main challenges faced by Guinea-Bissau in fulfilling the 2030 Agenda, focusing on SDG 5 - gender equality and empowerment of women and girls, a goal that proposes the elimination of all forms of discrimination against women and girls in all contexts. This research aims to understand the current situation of gender equality and women's empowerment in the country, identifying through a mixed methodology the main obstacles to the achievement of SDG 5. To this end, a case study based on documentary consultation was chosen, as well as 10 semi-structured interviews with members of the academic community (researchers), gender experts, representatives of civil society organisations (CSO), consultants, activists and other important actors in the field of gender and development. The challenges identified are considered structural, ranging from the lack of effective policies, the inapplicability of existing laws and the lack of interest on the part of the state, which favours non-state actors in the gender agenda, to deeply rooted educational issues and social norms.

Keywords

Goal 5; Gender equality; Women; Guinea-Bissau; Gender policy.

GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

ANP- Assembleia Nacional Popular

BM- Banco Mundial

CDC- Convenção sobre Direitos das crianças

CEDAW- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CR- Constituição da República

EDCG- A Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global

IG- Igualdade de Género

INE- Instituto Nacional das Estatísticas

MASPF- Ministério dos Assuntos Sociais e da Promoção Feminina

MICS- Multiple Indicator Cluster Surveys/ Inquéritos de Indicadores Múltiplos

MGF- Mutilação Genital Feminina

ODM- Objetivo de Desenvolvimento de Milénio

ODS- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

ONG- Organização não Governamental

ONU- Organização das Nações Unidas

OSC- Organizações da Sociedade Civil

PAIGC- Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo-Verde

PNIEG- Programa Nacional de Igualdade e Equidade de Género

PNUMA- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

RGB- República da Guiné-Bissau

UDEMU- União Democrática das Mulheres da Guiné-Bissau

UNESCO- Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

UNDP-United Nations Development Programme

UNIOGBIS- Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau

VBG- Violência Baseada no Género

VIH/ SIDA- Vírus da Imunodeficiência Humana

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	1
RESUMO.....	iii
Palavras-chave	iii
ABSTRACT.....	iv
Keywords.....	iv
GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ACRÓNIMOS	v
ÍNDICE	vi
ÍNDICE DE QUADROS E FIGURAS	viii
ÍNDICE DE TABELAS.....	viii
INTRODUÇÃO	1
1.1 METODOLOGIA	3
ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO.....	6
ESTADO DA ARTE - ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL.....	7
2.1. O GÉNERO	7
2.2. FEMINISMO (S) - NOVAS PERSPECTIVAS.....	8
2.3. ESTRATÉGIAS E COMPROMISSOS INTERNACIONAIS PARA IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAMENTO DAS MULHERES.....	11
2.4. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	12
2.5. AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	15
2.6. OBJETIVO 5 DOS ODS- Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e meninas.....	19
3. CAPÍTULO - ESTUDO DE CASO DA GUINÉ-BISSAU- Situação atual da igualdade de género e análise do ODS-5 na Guiné-Bissau	23
3.1. Breve caracterização sociodemográfica	23
3.2. Quadro legal: políticas nacionais de género e compromissos internacional e regional .	25
3.3. NORMAIS SOCIOCULTURAIS	29
3.4. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: PODER DA TOMADA DE DECISÃO	31

3.5. EDUCAÇÃO E SAÚDE	35
3.6. ECONÓMICO E ACESSO AOS RECURSOS	37
3.7. VIOLÊNCIA BASEADO NO GÉNERO (VBG) E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	39
3.8. INDICADORES PRIORITÁRIOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) NA GUINÉ-BISSAU	41
3.9. O PAPEL DE OUTROS ATORES NÃO-ESTATAIS NA CONCRETIZAÇÃO DA AGENDA DE GÉNERO NA GUINÉ-BISSAU	43
3.10. OS PRINCIPAIS DESAFIOS AO CUMPRIMENTO DO ODS 5 NA GUINÉ-BISSAU.....	46
3.11. INICIATIVAS ATUAIS QUE CONTRIBUEM NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO (ODS-5) NA GUINÉ-BISSAU.....	58
3.12. AGENDA TRANSFORMADORA: PROPOSTAS ESTRUTURANTES PARA A CONSOLIDAÇÃO DA AGENDA DE GÉNERO NA GUINÉ-BISSAU	60
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	65
ANEXOS	72
ANEXO 1: ENTREVISTAS	72
ANEXO 2: OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	73
ANEXO 3: ODS 5	74

ÍNDICE DE TABELAS E FIGURAS

Figura 1: Interligações dos ODS

Figura 2: Os 5P de ODS-Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Figura 3: Avaliação do progresso das 17 metas com base nas metas avaliadas, por meta (percentagem)

Figura 4: Proporção de mulheres e homens no parlamento, por faixa etária, 1 de janeiro de 2025 (percentagem).

Figura 5: Mapa da divisão administrativa da Guiné-Bissau

Figura 6: Os 17 Objetivos de desenvolvimento sustentável

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1: Quadro dos principais instrumentos internacionais e regionais de promoção da igualdade de género e direitos humanos

TABELA 2: Os principais instrumentos nacionais para promoção da igualdade de género

TABELA 3: Representação de deputados e deputadas na ANP desde 1973 a 2023

INTRODUÇÃO

A Agenda 2030 foi adotada em 2015, marcando o fim dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e o lançamento de um dos mais ambiciosos instrumentos internacionais. Aprovada pelos 193 Estados-Membros da ONU, a resolução 70/1, Transformando o nosso Mundo conhecida como Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), representa um grande compromisso global para promover a prosperidade sem comprometer o futuro do planeta (ONU, 2015; ONU, 2018). Todos os Estados-Membros, independente dos seus níveis de desenvolvimento, assumiram a sua concretização até o ano de 2030. Contudo, recomenda-se que seja um trabalho integrado entre múltiplos atores, públicos e privados, nacionais e internacionais, organizações não governamentais para o desenvolvimento (ONGD).

A Agenda conta com 17 principais objetivos, pode ser compreendida como uma diretriz que os países podem adotar e adaptar às prioridades internas. A agenda é pautada pelo princípio de não deixar nenhum país para trás e requer colaboração entre os governos (ONU, 2018). Compreende-se que alguns objetivos podem ser mais facilmente atingidos por um Estado em detrimento do outro, em função do ponto de partida de cada um

Neste trabalho, focamos o cumprimento do objetivo 5 da igualdade de género e empoderamento de mulheres e raparigas na Guiné-Bissau, uma análise para compreender os principais desafios enfrentados para a sua implementação.

A desigualdade de género na Guiné-Bissau (GB) é uma realidade generalizada, com implicações importantes para o crescimento e o desenvolvimento inclusivo do país. De acordo com o Banco Mundial, os níveis de escolaridade das raparigas nos níveis secundário e pós-secundário continuam a ser inferiores aos dos rapazes, e as mulheres adultas são menos alfabetizadas do que os homens (BANCO MUNDIAL, 2021). Além disso, as mulheres enfrentam discriminação e normas sociais que condicionam sua participação no mercado de trabalho. Elas têm menos chances do que os homens de integrar a força de trabalho e de trabalhar como assalariadas, e quando o fazem, é mais comum que exerçam atividades a tempo parcial, no setor informal ou em empregos com salários mais baixos (BANCO MUNDIAL, 2023).

Assim como muitos países, perante a lei forma segundo estabelecido na constituição da República da Guiné-Bissau (RGB), no seu artigo 24.º, embasa o princípio da igualdade e não discriminação, DETERMINANDO QUE TODOS OS CIDADÃOS SÃO IGUAIS PERANTE A LEI (CRGB, 1996). Isso demanda um esforço do Estado na promoção da igualdade entre homens e mulheres, tornando-se uma das várias tarefas importantes. O Estado guineense, alinhado com muitos outros, assumiu o compromisso de cumprir os ODS. É importante ressaltar que o país é signatário de diversos instrumentos

internacionais. Em outras palavras, participa de acordos tanto a nível da Organização das Nações Unidas (ONU) como de organizações regionais, entre outros inúmeros compromissos internacionais na luta contra a discriminação e na promoção da igualdade de género. Esse engajamento global reforça a importância do compromisso nacional com a igualdade e a não discriminação.

Todos estes mecanismos proporcionam as bases necessárias para que os Estados que os assinaram, ratificaram ou assumiram compromissos, possam criar soluções legais que se adequem às suas próprias circunstâncias e necessidades específicas, garantindo assim uma aplicação mais eficaz e relevante dos mesmos (UNDP, Embalo, 2022). Esta dissertação centra-se na aplicabilidade prática da igualdade de género (IG) na realidade guineense, partindo da questão: quais são os principais desafios enfrentados na Guiné-Bissau para alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas, conforme estabelecido ao objetivo 5 dos ODS? O objetivo geral é analisar compreender os principais obstáculos e desafios para alcançar o ODS 5 no país, com os seguintes objetivos específicos:

- a) Compreender a situação atual neste âmbito, examinando dados estatísticos, relatórios governamentais, e outras fontes relevantes;
- b) Identificar os principais indicadores e medidas relacionados à igualdade de género e empoderamento das mulheres e raparigas na Guiné-Bissau, conforme definido pelo objetivo dos ODS;
- c) Ilustrar as iniciativas e políticas existentes voltadas para a promoção da igualdade de género, identificando suas eficácias e lacunas na implementação;
- d) Investigar os principais obstáculos e desafios enfrentados na implementação do objetivo 5 dos ODS na Guiné-Bissau, incluindo questões culturais, sociais, económicas e políticas, e como esses fatores impactam a promoção da igualdade de género e do empoderamento feminino no país;

PORQUE É IMPORTANTE?

Estudar este tema no contexto da Guiné-Bissau é crucial devido a vários motivos. A Guiné-Bissau é uma nação em desenvolvimento, e a promoção da igualdade de género é fundamental para o avanço social, económico e político. Dado que cada contexto tem suas próprias adversidades, compreender as dinâmicas de género na Guiné-Bissau permitirá compreender as dificuldades na sua implementação, assim como auxiliar na formulação de estratégias eficazes e adaptadas à realidade local, contribuindo assim para o progresso significativo no caminho dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Dentre outros fatores pode ser mencionado vários aspetos fundamentais: **Em primeiro lugar**, traduz-se em uma maior garantia à justiça e aos direitos humanos, considerando que a IG é um princípio fundamental dos direitos humanos e uma garantia da justiça social. Ou seja, garantir que mulheres e raparigas tenham

acesso igualitário a oportunidades, recursos e participação na sociedade é essencial para alcançar uma sociedade justa e equitativa.

Em segundo lugar, pode ser considerado uma possibilidade ao alcance do desenvolvimento sustentado, a promoção da IG e do empoderamento das mulheres é um componente crucial do desenvolvimento sustentável. As mulheres e raparigas desempenham papéis essenciais em áreas como educação, saúde, economia e meio ambiente, e seu pleno envolvimento é necessário para alcançar metas de desenvolvimento sustentável. Portanto, estudar este tema é essencial para monitorar o progresso em direção aos objetivos globais de desenvolvimento.

1.1 METODOLOGIA

A metodologia adotada neste trabalho assenta numa combinação de métodos qualitativos, incluindo análise documental de relatórios governamentais, documentos de agências internacionais e políticas públicas, complementada por uma abordagem mista, combinando elementos qualitativos e quantitativos para proporcionar uma compreensão abrangente do fenómeno estudado. Depois, realizámos um estudo de caso e pesquisa exploratória, sustentada em entrevistas semiestruturadas. Segundo Yin (2004, pp. 32-33), o estudo de caso caracteriza-se como uma investigação empírica que examina um fenómeno contemporâneo no seu contexto real, especialmente quando os limites entre o fenómeno e o contexto não estão claramente definidos. O autor acrescenta que um/a investigador/a pode recorrer a este método quando pretende aprofundar um fenómeno específico para melhor o compreender, sem descurar a utilização de outros métodos, permitindo uma triangulação de resultados que enriquece a análise.

Quanto à descrição da amostra e critérios selecionados, o objeto de pesquisa será a Guiné-Bissau como um todo, com foco específico nas leis e políticas existentes, programas e práticas relacionadas à igualdade de género e ao empoderamento das mulheres e raparigas. Isso inclui instituições governamentais, organizações não governamentais, comunidades locais e outros atores relevantes. A seleção do público-alvo para as entrevistas não seguiu um critério aleatório, mas baseou-se numa seleção de amostragem por tipicidade ou intencional, não probabilística.

Para as entrevistas foram escolhidas pessoas que ocupam posições-chave na materialização da agenda de género no país, pertencentes aos órgãos estatais e não estatais, possibilitando discorrer sobre suas experiências e os principais desafios quotidianos neste campo. No total foram entrevistadas dez pessoas (*dois homens e oito mulheres*), incluindo membros da comunidade académica (investigadores/as), especialistas em género, representantes de organizações da sociedade civil (OSCs), consultores/as e ativistas, os membros de órgãos estatais e outros/as atores/as relevantes que

trabalham com questões de género e desenvolvimento, para entender suas perspetivas e experiências no campo. Os/as participantes tinham idades compreendidas entre os 30 aos 60 anos, com diferentes níveis de escolaridade e formação académica/ atuação em áreas diversas, não sendo possível abranger todas as áreas do país, todos/as estão residindo no setor autónomo de Bissau.

Dado a diversidade do público-alvo possibilitando uma mais abrangência das abordagens, foram elaborados três guiões de entrevistas para órgão estatais e não estatais e aos profissionais a considerar os objetivos da dissertação. O primeiro e segundo guião estão direcionados aos profissionais e as organizações não governamentais, e visam compreender as suas percepções a agenda de género e os principais obstáculos enfrentados na promoção da igualdade de género (IG) e no empoderamento de mulheres e raparigas na Guiné-Bissau, no contexto da implementação do ODS 5. Procurou-se perceber como fatores culturais, sociais, económicos e políticos impactam a efetividade dessa agenda no país. Assim, através das entrevistas pretendeu-se mapear como esses profissionais e as organizações que representam contribuem para esse objetivo, identificando desafios e oportunidades de intervenção que possam fortalecer ações futuras.

O terceiro guião foi direcionado aos órgãos estatais, e procurou compreender as políticas existentes e a sua eficácia, ao nível da aplicação e monitorização. Permitiu também mapear as medidas adotadas para assegurar a consolidação e o cumprimento da Agenda 2030 e como se dá a parceria entre os Estado e as partes interessadas neste âmbito.

No que diz respeito aos instrumentos e procedimentos da recolha de dados, as primeiras abordagens foram realizadas por e-mail e WhatsApp. Foi utilizada unicamente a plataforma de WhatsApp por videochamada ou chamada de áudio, conforme a preferência de cada entrevistado/a. No total foram realizadas três entrevistas presenciais, uma gravada e enviada posteriormente e os demais seis em plataforma sinalizada de forma síncrona.

No que concerne às considerações éticas e limitações do estudo, a pesquisa seguiu todas as diretrizes éticas exigidas para garantir a integridade dos/das participantes, tais como se encontram definidas pelo ISCTE-IUL. Os termos de consentimento informado foram enviados previamente, após a confirmação do interesse, incluindo todas as indicações e objetivos das entrevistas e de gravações, para assinatura voluntária. Foi explicitado o direito de desistência em qualquer fase, mesmo após a assinatura do termo, dependendo de adversidades ou da vontade própria dos/das participantes. A duração das entrevistas variou de 15 a 105 minutos, em média das entrevistas foram de 60 minutos. As transcrições e as citações mantiveram-se fiéis às contribuições originais, limitando-se os ajustes a questões de concordância textual, número, género e linguagem mais inclusiva, para garantir clareza e rigor académico, sem alterar o conteúdo ou a intenção das falas. Para garantir a confidencialidade e privacidade dos/das participantes, bem como facilitar a recolha de dados, optou-se pela codificação das

entrevistas através da atribuição de identificadores de E1 a E10. Em determinado momento da pesquisa, constatámos que ainda persiste um significativo receio de exposição, o que leva a que muitas pessoas se mantenham relutantes em participar em entrevistas para trabalhos científicos. A possibilidade de garantir o anonimato revela-se, assim, um factor crucial para aumentar a flexibilidade e a participação, adicionalmente, uns participantes solicitaram o envio prévio dos questionários para análise da viabilidade de participação no estudo.

É importante referir que as entrevistas foram conduzidas na língua preferencial de cada participante, *kriolo* guineense ou português, com perguntas abertas que permitiram um aprofundamento temático. Ao longo das entrevistas emergiram naturalmente outras questões, permitindo que os/das entrevistados/as se expressassem sem restrições excessivas, embora sempre se reconduzisse o diálogo para os objetivos centrais da pesquisa. Todas as entrevistas foram transcritas manualmente, sem recurso a ferramentas automatizadas, devido à utilização de *kriolo* guineense em muitas entrevistas. Este processo permitiu uma análise profunda dos conteúdos e a identificação de padrões e semelhanças entre os discursos e agrupamento dos principais desafios e obstáculos assinalados.

Relativamente às limitações do estudo, foram várias. Inicialmente, previa-se a realização de 15 entrevistas, tendo sido enviados 22 convites. No entanto, apenas 10 foram concretizadas devido a diversos fatores, sendo a indisponibilidade dos participantes o principal obstáculo e o demais por falta de resposta. Refira-se que nenhum técnico/a ou entidade dos órgãos estatais ou sob tutela do Estado aceitou participar, apesar das múltiplas tentativas de contacto não obtivemos resposta e uns que aceitaram, depois mostram indisponíveis sem justificativa.

Em segundo lugar, a impossibilidade de realizar trabalho de campo prolongado e a necessidade de regressar a Portugal por motivos profissionais limitaram significativamente a investigação. Apenas as três primeiras entrevistas foram realizadas presencialmente em Bissau. Este regresso precoce, associado às limitações da rede de internet no país, criou constrangimentos adicionais durante as entrevistas remotas, afetando não apenas a qualidade da recolha de dados (com interrupções, falhas de áudio e dificuldades de conexão), mas também possibilitando o alargamento do estudo a participantes fora da capital. Esta limitação tornou inacessíveis vozes críticas de profissionais e organizações que atuam em zonas rurais ou remotas, onde as dinâmicas de género e violência baseada no género frequentemente assumem contornos específicos e menos visíveis.

Por último, mas não menos importante, o limite de tempo constituiu uma limitação relevante. Na condição de estudante-trabalhadora, as exigências inerentes à dissertação, associadas à falta de flexibilidade do estatuto académico, criaram constrangimentos significativos tanto no cumprimento de

prazos como na possibilidade de uma dedicação mais ampla ao trabalho e aprofundamento de muitas questões consideradas importantes.

ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

A dissertação está subdividida em 4 capítulos, além da introdução e considerações finais. O primeiro capítulo consiste numa contextualização do tema escolhido e breve enquadramento da metodologia adotada para desenvolvimento da dissertação. No segundo capítulo, foi feita uma contextualização do tema, permitindo assim a discussão e compreensão do que já existe em relação à igualdade de género e empoderamento das mulheres. Inicialmente, abordaremos o conceito chave, o género, feminismos, as rotas do feminismo, igualdade de género, e em seguida políticas internacionais para igualdade de género. Num segundo momento, será explorado o conceito de desenvolvimento com foco no Desenvolvimento Sustentável (ODS) destacando particularmente o objetivo 5 desta Agenda.

O terceiro capítulo apresenta um estudo de caso abrangente sobre a igualdade de género na Guiné-Bissau, estruturado em dimensões interligadas. Inicialmente, examina-se o contexto nacional através de uma breve análise sociodemográfica e do quadro legal e político à luz às questões de género, incluindo os principais compromissos internacionais e regionais assumidos pelo país. No segundo momento, faz-se uma avaliação multidimensional da situação das mulheres guineenses, abrangendo, análise sociodemográfico, a participação política e acesso a processos decisórios, educação e saúde, com ênfase na saúde sexual e reprodutiva; inclusão económica e acesso aos recursos, e por último a prevalência de violência baseada no género e contra as mulheres. Por fim, o último momento foca-se na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no contexto específico da Guiné-Bissau. Esta análise inclui os indicadores prioritários estabelecidos pelo país, uma breve análise dos desafios globais a agenda de género, o papel de outros atores, as iniciativas em curso desenvolvidas por entidades governamentais e não-governamentais para cumprimento do objetivo 5.

ESTADO DA ARTE - ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL

2.1. O GÉNERO

O género, enquanto categoria analítica, comporta diversas interpretações nos campos científico, político e social, sendo originalmente utilizado na gramática para distinguir categorias ou fenómenos. Este conceito, assimilado pelas ciências sociais, adquiriu maior relevância política e social através da atuação de movimentos feministas norte-americanos¹ na década 60 a 70, que o empregaram para analisar as estruturas sociais que regulam as relações entre os sexos (Scott, 1995; Pateman, 1989). Numa convergência entre as esferas social, política e académica, inaugurou-se assim uma fase de teorização e crítica centrada na figura feminina, desafiando o determinismo biológico historicamente associado ao conceito e suas repercussões na condição sociopolítica das mulheres, tal como explorado pelas teóricas feministas (Louro, 1987)².

O conceito de género, conforme descrito por Scott (1995, p. 72), refere-se a uma construção social que orienta a perceção dos corpos sexuados e do que significa ser homem ou mulher, o que difere do sexo, que é biológico. Entretanto, como salienta Tamale (2004, p. 52), aquilo que se esperava que explicasse apenas as diferenças anatómicas entre os corpos passou a ser utilizado para justificar hierarquias sociais como naturais, contribui para a naturalização performática de género. A categorização de género fortalece, determina e molda expectativas relacionadas aos corpos e aos papéis desempenhados perante a sociedade, contribuindo para a perpetuação de estereótipos de género e das relações de poder desiguais entre os sexos, tal como argumenta Butler (2018, p. 21).

A socióloga nigeriana Yèrorónke Oyèwùmi propõe uma reflexão sobre o conceito de género com base nas experiências e epistemologia africana. O género, frequentemente é abordado como um factor central na compreensão da subordinação e opressão das mulheres a nível global, tende a ser tratado como uma experiência ocidental universalizada. A socióloga explica que a compressão do género, na perspetiva ocidental, baseia-se na diferença biológica, o que condiciona e molda os seus princípios de organização social, diferenciando-se, assim, de algumas configurações sociais africanas (sociedade lorubá) que fogem da lógica do corpo³. Ou seja, a construção e a compreensão da masculinidade e

¹Esses movimentos diferenciavam-se por sua orientação política, dividindo-se entre correntes liberais e conservadoras. As ativistas liberais inspiraram-se nas estratégias dos movimentos: Sufragistas, Abolicionistas e Direitos Cívicos (anteriores ao Black Power). Por outro lado, as ativistas conservadoras radicais concentravam-se em estabelecer contrapontos às pautas liberais, defender princípios tradicionais e preservar estruturas sociais convencionais.

² Disponível em: Género, sexualidade e educação. [Consultado 10 dezembro. 2024]

³ Para uma análise mais detalhada sobre a instituição familiar Igbo do sudeste da Nigéria e a sua relação com as questões de género, consulte o ensaio de Oyèróké Oyèwùmi (2002), que oferece uma perspetiva crítica e enriquecedora sobre o tema. Disponível em: [Conceptualizing gender](#) . [Consultado 10 dezembro. 2024]

feminilidade, conseqüentemente da hierarquia social, nestes contextos não são determinadas pelas características biológicas, mas sim pelas normas culturais e seus modi operandi. As sociedades africanas desafiam as teorizações ocidentais sobre a configuração do poder através do gênero, uma vez que podem assumir outras formas de hierarquização, seja por meio da idade ou da integração num grupo (Lenine e Alves, 2022). Fato que permite assim, uma compressão do gênero nas diferentes perspectivas, contextos históricos e realidades distintas, possibilitando compressão de múltiplas dimensões na construção das identidades individuais e sociais do que é ser homem e mulher. Identifica-se esse fenômeno como um dilema político dentro do feminismo, argumentando que a definição do termo “mulher” como uma identidade única desconsidera sua pluralidade e diversidade (Butler, 2018; Oyèwùmí, 2002). Assim, a tentativa de categorizar as mulheres sem levar em conta suas subjetividades e experiências individuais representa uma forma de imposição ocidental, sem contar que as culturas podem construir a leitura de gênero de maneira distinta (Amadiume, 1987; Oyèwùmí, 2021).

2.2. FEMINISMO (S) - NOVAS PERSPECTIVAS

O feminismo, enquanto movimento social e político estruturado, destaca-se pela sua notável capacidade de adaptação ao longo da história, característica amplamente reconhecida. No entanto, essa mesma flexibilidade que lhe permite integrar diferentes questões sociopolíticas também o torna suscetível a vulnerabilidades estruturais. A sua natureza plural possibilita a sua atuação tanto na esfera política quanto social, absorvendo uma diversidade de perspectivas ao longo do tempo. Com origem e desenvolvimento nos Estados Unidos e Grã-Bretanha, o feminismo expandiu-se para além das conquistas sufragistas, questionando não apenas aspetos morais e intelectuais, mas, sobretudo, a relação entre a realização individual e a emancipação política. Como um movimento que busca erradicar sistemas de opressão sexista, a sua evolução deu-se por meio de uma abordagem crítica e mais aprofundada do patriarcado enquanto estrutura de dominação. Assim, consolidou-se como um amplo projeto voltado para a construção da justiça social de gênero (Hooks, 2020; Garcia, 2011). Pateman explica que:

(...) o feminismo busca uma ordem social diferenciada dentro da qual as várias dimensões sejam distintas, mas não separadas nem opostas, e que se baseie em uma concepção social da individualidade que inclua mulheres e homens como criaturas biologicamente diferenciadas, mas não desiguais. (Pateman 1990, p.76)

A autora destaca que o feminismo busca estruturar uma ordem social onde as diferentes dimensões coexistem de forma distinta, sem serem separadas ou opostas, fundamentando-se em uma

concepção da individualidade que reconheça a diferenciação biológica entre homens e mulheres, sem que isso implique desigualdade. Nesse sentido, Garcia (2011, p.13) ressalta que o feminismo representa uma conscientização sociopolítica sobre as formas de exploração e opressão humanas, tornando-se um marco essencial na transformação dos padrões de desigualdade que permeiam a maioria das sociedades contemporâneas. Biroli reforça que movimento feminista que:

(...) questiona a hierarquia de valores que torna invisíveis as relações na vida doméstica cotidiana, ao mesmo tempo que demonstra que não é possível explicar as relações de poder na esfera definida como pública sem que se compreenda as conexões com a esfera definida como privada. (Biroli 2017, p. 177)

Para Biroli, o movimento feminista questiona a hierarquia de valores que tende a invisibilizar as relações na vida doméstica cotidiana, evidenciando que as dinâmicas de poder na esfera pública não podem ser compreendidas sem considerar suas interligações com o contexto privado. Ao assumir este papel, o movimento, além de denunciar essas estruturas, busca compreender através das suas teorias sobre os mecanismos pelos quais a dominação masculina, patriarcado opera tanto na esfera político-social dos indivíduos, quanto nos espaços públicos e privados, assim como os seus impactos na sociedade. A sua teorização costuma ser dividida na lógica do Norte Global em primeira, segunda e terceira onda do feminismo. Entretanto, numa abordagem mais crítica, Oyèwùmí (2021, p. 69) considera que a esta teorização do feminismo não deixam de ser ocidentalizada e etnocêntrica em relação a outros grupos culturais. Na realidade, esses marcos históricos representam momentos cruciais de reconfiguração das dinâmicas deste movimento, que vão além do contexto norte americano, permitindo a sua expansão global contra exploração e opressão sexista (Hooks, 2020).

A primeira onda ocidental do feminismo caracteriza-se pela contestação da supremacia masculina e pela afirmação das capacidades morais e intelectuais das mulheres. Esse período foi marcado pelo surgimento de obras fundamentais que fortaleceram o movimento feminista ao longo dos anos subsequentes. As demandas feministas da época iam além da busca por igualdade educacional ou intelectual, englobando uma crítica profunda às restrições legais e civis que confinavam as mulheres ao espaço doméstico e excluía-m-nas da esfera pública nas sociedades ocidentais (Miguel, 2014; Garcia, 2011).

A segunda onda do feminismo destacou-se por suas lutas pela libertação das mulheres, abrangendo temas como o direito ao próprio corpo, a contestação de padrões culturais e a redefinição das fronteiras entre vida pública e privada, sintetizadas no emblemático lema “o pessoal é político” (Garcia, 2011). Essas ações emergiram da percepção de que, mesmo com avanços em direitos básicos, estruturas liberais tradicionais continuavam a obstruir a plena autonomia feminina (Pateman, 1990).

A terceira onda do feminismo, também chamada de contemporânea, distingue-se pela adoção de perspectivas mais diversificadas, integrando análises profundamente enraizadas nas intersecções entre género, raça, classe social entre outros (Crenshaw, 2002)⁴. Este período marca ainda uma mudança estratégica, com o movimento a transitar das ruas para as instituições e para o cenário global. Tendo vindo a consolidar-se principalmente com a 1ª Conferência da Mulher (1975), na qual as questões das mulheres foram, pela primeira vez, discutidas em nível internacional (Ballestrin, 2017; Lenine & Pereira, 2021).

Esta discussão permitiu perceber que as agendas eram distintas entre si e, como consequência, evidenciou a marginalização de correntes e perspectivas “não ocidentais”. Sendo assim, não apenas possibilitou, mas também serviu de oportunidade como salienta Ballestrin (2017, p.1035), de “geopolitização do debate feminista” tornando possível o surgimento de teorias plurais, terceiro-mundistas, pós-coloniais e do mais recente um feminismo do Sul e decolonial. E em particular para os feminismos africanos, romperem com as abordagens tradicionais e hegemônicas, reafirmando as suas teorias a partir de uma lógica mais endógena (Lenine e Oncampo, 2020).

Os feminismos africanos procuram trazer para o centro do debate a teorização sobre o colonialismo e seus efeitos, assim como as diversificadas experiências das mulheres do continente (Figueiredo & Gomes, 2008; Nnaemeka, 2022; Oyèwùmí, 2021; Lenine Alves, 2022). Além disso, colocam em evidência a relação e a resistência a políticas e as formas pelas quais as abordagens teóricas feministas do Norte Global dificultam o verdadeiro envolvimento, desde as exclusões sociais e epistemológicas nos feminismos até à desconexão da produção académica feminista em relação à sua utilidade social. A crítica feminista africana às contribuições das teorias políticas feministas ocidentais não descartam as teorizações iniciais como “género” e “mulher”, mas são uma tomada das rédeas das narrativas que operam sob uma lógica imperialista (Nnaemeka, 2022; Tamale, 2020). A teórica africana convida-nos a abandonar e transcender a lente teórica “capitalista, patriarcal, global e hegemónica”, criando espaço para remodelar os processos de produção de conhecimento e a aplicação de conceitos como género, poder, violência, raça, identidade e sexualidade no combate à injustiça de género no contexto do que denomina pela Tamale de “novo normal”.

No caso da Guiné-Bissau, onde a consolidação de uma formação feminista teve origem nas lutas de libertação do país, a configuração do debate assume um carácter distinto (Gomes, 2016). A elaboração de um projeto feminista carece tanto de um movimento consolidado quanto de uma perspectiva teórica ancorada nas especificidades locais. Embora muitas mulheres pratiquem formas de resistência no quotidiano, persiste uma certa relutância em aceitar a nomenclatura ou uma

⁴Disponível em: Crenshaw, K. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao género. Revista estudos feministas, 10, 171-188.

conscientização feminista explícita, tal como documentado noutros contextos africanos (Figueiredo & Gomes, 2016; Salami, s.d.⁵).

O fato que a nova abordagem em torno dos feminismos representa uma reformulação de reivindicações históricas, agora adaptadas aos desafios atuais no combate à exploração das mulheres e às estruturas sexistas (Miguel, 2014, p.29;). Embora se trate de um movimento político e social em permanente evolução, alimentado por transformações culturais e sociais, alguns/as teóricos/as propõem, ainda que sem consenso teórico académico, que estaríamos agora a viver o que poderá ser designado como quarta vaga feminista (Silva et al., 2021)⁶. Este fenómeno parece ser impulsionado pelo uso crescente das novas tecnologias e pelo surgimento de formas inovadoras de ativismo digital.

2.3. ESTRATÉGIAS E COMPROMISSOS INTERNACIONAIS PARA IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAMENTO DAS MULHERES

A luta pela igualdade de género ganhou força global nas décadas de 1960 e 1970, quando o movimento feminista conseguiu inserir de forma impactante essa pauta nas agendas políticas internacionais (Okin, 2008). O primeiro passo nesse sentido foi dado em 1975, quando a primeira Conferência Mundial sobre a Mulher na Cidade do México, que estabeleceu o lema "*igualdade, desenvolvimento e paz*", marcando assim as bases para um diálogo mundial contra a discriminação e pelo avanço social das mulheres.

Este período representou um momento crucial em que as Nações Unidas assumiram com maior seriedade o compromisso com a igualdade de género (ONU, 1995). A conferência serviu como catalisador para a criação de importantes agendas globais, instrumentos jurídicos e estratégias políticas que impulsionaram significativamente o conhecimento, a proteção dos direitos das mulheres e ações concretas para promover a igualdade de género em escala internacional.

Dentre os diversos compromissos estratégicos base e orientadores para criação de ações direcionadas à igualdade de género, destaca-se: Convenção de Eliminação Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher - CEDAW (1979)⁷, II Plataforma de Ação de Pequim, adotada em 1995 na IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995)⁸, A resolução 1325 do Conselho de Segurança da

5 Disponível em: [Sete Questões-Chave No Pensamento Feminista Africano, por Minna Salami](#). [Consultado 10 set. 2025]

6 Disponível em: As quatro ondas do feminismo: lutas e conquistas. da Silva, J. P. A. do Carmo, V. M., & Ramos, G.B.J. R. (2021). As quatro ondas do feminismo: lutas e conquistas. Revista de Direitos Humanos em Perspectiva, 7(1), 101-122.

7 Considerado, o primeiro instrumento internacional de direitos humanos especificamente voltado para a proteção das mulheres, aprovado em 1979 e entra em vigor em 1981. O documento estabelece um quadro jurídico internacional de igualdade entre homens e mulheres.

8 A plataforma constitui uma ação direcionada ao empoderamento das mulheres nas mais diversas dimensões, pública e privada (ONU, 1995, p. 21). Disponível em: [Estratégias I. para IG](#). [Consultado 06 janeiro. 2025]

ONU sobre mulheres, paz e segurança, aprovada em 2000⁹, Os Objetivos de Desenvolvimento de Milénio (ODM) adotado em 2000¹⁰, a Agenda 2030 e enuncia os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) adotado em 2015¹¹ ;

2.4. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O conceito de desenvolvimento, assim como diversas teorias, é resultado de controvérsias e intensos debates no campo das ciências sociais. Fundamentado em diferentes ideologias, contextos históricos e doutrinas, ele permite múltiplas interpretações, perspectivas e análises (Amaro, 2003). Etimologicamente, o conceito está associado à noção de progresso e transformação da realidade. Trata-se de transitar de uma condição atual, com características específicas, para um estado futuro desejado, no qual se almejam mudanças e avanços (EDCG, 2023).¹²

De acordo com Schumpeter (como citado Pivoto et al., 2016, p. 19)¹³, o desenvolvimento constitui um processo singular, marcado por transformações qualitativas, por vezes radicais na organização sistêmica. Essas mudanças emergem a partir de inovações suficientemente disruptivas para alterar os padrões regulares de funcionamento do sistema. Diferentemente da mera expansão económica dentro de estruturas preexistentes, o verdadeiro desenvolvimento implica uma reconfiguração profunda dos mecanismos sistêmicos (Pivoto et al., 2016). Em contrapartida, o economista e político norte-americano Walt Whitman Rostow (1974) argumenta que o desenvolvimento convencional está essencialmente vinculado ao crescimento econômico, sustentando que o progresso resulta de rupturas que demandam constante modernização e inovação tecnológica.

Em uma análise crítica, Susan Baker (2006) ressalta a necessidade de examinar cuidadosamente os desafios e limitações dessa abordagem “economicista” do desenvolvimento. A autora destaca que, embora o crescimento econômico seja um fator relevante para o desenvolvimento, é crucial reconhecer que tais transformações econômicas geram impactos profundos tanto nas estruturas políticas quanto

9A resolução possui um enfoque principal em garantir direitos das mulheres em conflitos armados, assim como a inclusão da perspectiva de género na resolução dos conflitos e na manutenção da paz. Disponível em: [Resolução 1355](#) [Consultado 06 janeiro. 2025]

10Considerado um plano de progresso para os países em desenvolvimento, esta iniciativa representa uma visão conjunta dos Estado- Membros no combate à pobreza nas suas múltiplas dimensões, aprovada na Cimeira do Milénio (2000). Agenda com 8 objetivos, sendo o objetivo 3 especificamente dedicado à promoção da igualdade de género e empoderamento das mulheres, mas indispensáveis a todos para o alcance de todos os ODMS. Disponível em: [Report 2015](#) [Consultado 06 janeiro. 2025]

11A Agenda 30 possui um carácter multidimensional à desenvolvimento sustentável, com objetivo 5 dedicado especificamente ao empoderamento das mulheres e promoção da igualdade de género. Disponível em: [Guia de ODS](#) [Consultado 06 janeiro. 2025]

12A urgência de ler o mundo: desenvolvimento. Disponível em: Desenvolvimento. [Consultado 06 janeiro. 2025]

13Introdução às teorias do desenvolvimento. Disponível em: [Porto A legre: Editora da UFRGS, 2017. 149 p. : pdf.](#) [Consultado 06 janeiro. 2025]

sociais. Desse modo, o processo de modernização orientado para o progresso requer especial atenção para mitigar seus possíveis efeitos negativos.

É importante salientar que, por muito tempo, o conceito esteve fortemente atrelado à reprodução dos padrões civilizacionais ocidentais. Além disso, verificava-se uma forte vinculação do conceito ao crescimento económico, marcado por ideais de progresso, modernização e linearidade, com base em mitos criados para sustentar a tese sob uma ótica e experiência ocidentais (Ferreira & Raposo, 2017). No entanto, embora essa perspectiva ainda perdura, é possível perceber que as suas bases estão fortemente ligadas ao contexto geográfico e histórico do século XX, especialmente ao período pós-Segunda Guerra Mundial (Amaro, 2003). A Segunda Guerra Mundial surge como marco relevante nesta discussão. Este contexto foi influenciado por diversos fatores, incluindo grandes transformações sociais, a emergência de novos modelos económicos, a ampliação da industrialização em larga escala de bens de consumo e os avanços tecnológicos (Ferreira & Raposo, 2017). Adicionalmente, este período é marcado pela reconstrução geopolítica mundial, mais especificamente da Europa e pela aspiração, por parte de outros países e antigas colónias, a uma mudança rumo ao progresso, ao bem-estar, à riqueza e ao desenvolvimento (Amaro, 2003). Este cenário foi conduzido e vinculado a duas grandes doutrinas de pensamento sobre teorias e práticas do desenvolvimento: o comunismo e o liberalismo. Ambas procuraram fundamentar as suas teorias para explicar o progresso das sociedades, apresentando diferentes fatores e estratégias para alcançar o desenvolvimento (EDCG-2023).¹⁴ Outrossim, destaca-se a designação dos países mais e menos desenvolvidos, bem como daqueles considerados em vias de desenvolvimento, e a forte propagação de receitas prontas a serem seguidas por outras regiões do mundo. Contudo, em meados dos anos 60 e 70, registou-se uma viragem fundamental na perspectiva sobre as teorias e práticas do desenvolvimento, influenciada por diversos fatores sociais, políticos, económicos e ambientais (Amaro, 2003).

Embora as transformações deste período tenham impulsionado uma grande prosperidade económica em algumas regiões, também contribuíram para o surgimento de outros fenómenos, desde falhas de mercado, aumento do empobrecimento e mal-estar social até questões ambientais. Acentuou-se a “lei da acumulação de capital”, revelando um desequilíbrio do poder do capital, com uma clara divisão da sociedade entre uns poucos muito ricos e uma maioria muito pobre (Marx, 1974). Estes impactos geraram elevados custos socioambientais do modelo de desenvolvimento e reforçam que estamos perante uma sociedade de produção e consumo excessivos, agravada por questões ecológicas e desigualdades sociais (Marx, 1974; Amaro, 2003).

¹⁴ Disponível em : [Desenvolvimento](#). Consultado 06 janeiro. 2025

Estas transformações destacam a importância de repensar o modelo de desenvolvimento, de modo a adaptá-lo aos novos desafios globais. Assim, este período revelou-se crucial para a consolidação de conceitos alternativos, como o desenvolvimento sustentável, e para a ampliação de abordagens no contexto académico-científico e político internacional (Amaro, 2003). Esta evolução analítica conduz-nos a uma reflexão sobre diferentes perspetivas: por um lado, uma abordagem tradicional que prioriza o crescimento económico como motor do processo; por outro, correntes emergentes que, face aos novos desafios, destacam o bem-estar social e a especificidade territorial das teorias e práticas de desenvolvimento. Percebe-se que o modelo de desenvolvimento sustentável surgiu de um contexto histórico específico, oferecendo uma alternativa aos desafios da contemporaneidade. Este modelo permitiu integrar dimensões durante muito tempo negligenciadas, muitas delas afetadas pela lógica economicista, como a equidade, o princípio da solidariedade e a justiça social (Lopes, 2020).

O conceito de desenvolvimento sustentável atingiu a sua maturação na arena internacional durante este período, destacando-se a conferência que representou o primeiro passo a nível global para abordar a questão ambiental enquanto grande desafio contemporâneo. Trata-se da primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em 1972 em Estocolmo (Suécia), oficialmente designada como *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano* (United Nations, 1972). Esta conferência foi essencial por considerar duas grandes dimensões. Em primeiro lugar, marcou o início dos debates sobre questões ambientais, alertando para a necessidade de criar ações coordenadas a nível mundial, incluindo discussões sobre a urgência em estabelecer limites para o crescimento desenfreado e para a exploração de recursos naturais (Ferreira & Raposo, 2017). Em segundo lugar, a conferência permitiu a introdução de uma gama mais ampla de temas socioambientais, tais como a proteção da biodiversidade, alterações climáticas e o desenvolvimento sustentável (Japiassú & Guerra, 2017)¹⁵. Procurou-se, assim, pensar em mecanismos que permitissem desacelerar esse ritmo, abrindo espaço para a elaboração de medidas e instrumentos de análise que regulassem seus efeitos na evolução das sociedades, considerando os impactos socioambientais desses processos (Amaro, 2003; Ferreira & Raposo, 2017). A partir da conferência, foram impulsionadas importantes iniciativas, como a criação do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUMA), um mecanismo para monitorar essas ações ambientais dos Estados membros, em especial os países mais industrializados e em desenvolvimento¹⁶. Além disso, foi criada a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1983. Esta comissão foi responsável pela elaboração do *Relatório de Brundtland- Nosso Futuro Comum*, em agosto de 1987, onde foi atribuída a primeira definição do desenvolvimento sustentável

¹⁵Disponível em: [30 anos do relatório Brundtland](#). [Consultado 30 junho. 2024]

¹⁶ Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, 5-16 de junho de 1972, Estocolmo; Disponível em [Consultado 30 junho. 2024]

(Bacha & Schaun, 2010). A primeira definição oficial de desenvolvimento sustentável, fundamentada como:

(...) “aquele que responde às necessidades do presente sem comprometer a capacidades de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (BRUNDTLAND-1987)

O conceito destaca dois elementos fundamentais: “necessidade” e “limitações”. O primeiro refere-se à prioridade que se deve dar às pessoas em condições desfavorecidas na garantia de necessidades essenciais. O segundo compreende as restrições impostas pelo estado atual da tecnologia e da organização social, que afetam a capacidade de o meio ambiente atender às necessidades presentes e futuras (World Commission on Environment and Development [WCED], 1987). Conforme abordado no relatório *Our Common Future* (WCED, 1987), a definição de desenvolvimento sustentável, considerando as dimensões económica e social, é aplicável a todos os países, independentemente do seu estágio de desenvolvimento. O fundamental é atender às necessidades básicas e garantir uma melhor qualidade de vida sem comprometer as gerações futuras. Sua implementação requer a integração equilibrada das três dimensões: económica, social e ambiental.

Ao longo dos anos, várias conferências foram fundamentais para a maturação e definição de objetivos comuns, entre as quais se destacam: A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92 ou Cúpula da Terra), realizada em 1992; A Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+10), em 2002; A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20)¹⁷, em 2012; O Acordo de Paris, adotado em 2015 (Bacha & Schaun, 2010). A Rio+20 foi particularmente importante para a consolidação e formulação de diretrizes para a Agenda 2030, alinhada com os novos desafios mundiais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015)¹⁸.

2.5. AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Em setembro de 2015, durante sua 70ª Assembleia Geral, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou, com a participação de mais de 193 Estados-membros, dentre a Guiné-Bissau o documento que sucedeu aos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM): os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS; ONU, 2015). Foram estabelecidos 17 objetivos principais, desdobrados em 169 metas e 231 indicadores, os quais entraram em vigor em janeiro de 2016 (ver Anexo 2). Os Estados-membros comprometeram-se a unir esforços para sua implementação até 2030

¹⁷Disponível em: [United Nations Conference on Sustainable Development, Rio+20](#). [Consultado 01 julho. 2024]

¹⁸ Disponível em: A ONU e o meio ambiente . [Consultado 01 julho. 2024]

(ONU, 2015). A Agenda 2030 transcende a simples preservação ambiental, incorporando uma visão holística que busca equilibrar as necessidades humanas com a proteção planetária. Este documento ambicioso visa enfrentar desafios não superados pelos ODM, incluindo, a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades, o combate à injustiça social e a mitigação das alterações climáticas (Nilo & Fernandes, 2015).¹⁹ Além de reafirmar a necessidade de um novo modelo de desenvolvimento, a Agenda representa uma visão compartilhada de futuro, traduzida num compromisso global com o desenvolvimento sustentável. Orientado pelo esforço mundial e coletivo de múltiplos atores (ONU, 2015), o documento desafia-nos a imaginar um mundo onde as condições básicas para a vida sejam garantidas a todos. Conforme estabelecido na resolução A/RES/70/1 Transformar o nosso mundo da Assembleia Geral das Nações Unidas, essa visão inclui:

“(...) um mundo livre de pobreza, fome, doença e carência, onde toda a vida pode prosperar. Nós vislumbramos um mundo livre de medo e violência. Um mundo com alfabetização universal. Um mundo com acesso equitativo e universal à educação de qualidade em todos os níveis, à assistência médica e à proteção social, onde o bem-estar físico, mental e social são assegurados. Um mundo onde reafirmamos nossos compromissos com relação ao direito humano à água potável e ao saneamento e onde há higiene melhorada; e onde a comida é suficiente, segura, acessível e nutritiva. Um mundo onde os habitats humanos são seguros, resilientes e sustentáveis e onde há acesso universal à energia acessível, confiável e sustentável”. (Resolution 70/1 – Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development.)²⁰

Esse compromisso dos Estados-Membros vai além da simples definição de metas específicas e globais. Inclui a responsabilidade de estabelecer metas e prioridades específicas de acordo com seus contextos, capacidades e níveis de desenvolvimento, respeitando as políticas e prioridades nacionais (Mundo, 2016). Isso requer criação de mecanismos e instrumentos que viabilizem sua implementação, garantindo, adaptação às circunstâncias e diversidades nacionais e regionais, monitorização sistemática e recolha de dados para avaliação dos indicadores ao longo do período estabelecido. Ao aderir à Agenda, os governos assumem a responsabilidade de incorporar os objetivos e metas nas estratégias de políticas nacionais de desenvolvimento em todas as dimensões propostas (ONU, 2015). No entanto, conforme estabelecido na resolução, a Agenda não possui carácter vinculativo quanto ao não cumprimento dos objetivos e metas pelos Estados-Membros. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A Agenda 2030 representa um marco diplomático internacional significativo, destacando-se por sua capacidade de interligar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e integrar três dimensões

¹⁹Disponível em: O desafio das nações até 2030. [Consultado 01 julho. 2024]

²⁰Resolution adopted by the General Assembly on 25 September 2015. Transforming our world : the 2030 Agenda for Sustainable Development; Disponível em: [Transforming our world : the 2030 Agenda for Sustainable Development | Refworld](#) [Consultado 20 junho. 2024]

fundamentais, económica, social e ambiental frequentemente abordadas de forma fragmentada (ONU, 2016). Esta abordagem integrada possui dupla relevância. Primeiramente, quanto à integração tridimensional, parte-se do pressuposto de que a concretização dos objetivos só é possível mediante a consideração equilibrada destas dimensões. Todas as ações, sejam nacionais, regionais ou institucionais, de carácter público ou privado, devem incorporar este compromisso (ONU, 2015). Em segundo lugar, no que diz respeito às interligações entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, essas conexões buscam: assegurar maior ênfase nas sinergias entre os objetivos, reforçar os compromissos mútuos e ampliar a possibilidade de medição de metas e indicadores de causa e efeito (Instituto Nacional de Estatística [INE], 2015. Essa abordagem evidencia claramente que os ODS são indivisíveis e interdependentes. Uma ação pode impactar direta ou indiretamente no cumprimento de outros objetivos, seja positiva ou negativamente. A compreensão dessas nuances é fundamental para sua efetiva implementação (União Europeia, 2023).



Figura 1: Interligação dos ODS²¹

A Agenda 2030 está organizada e estruturada em cinco princípios fundamentais, que visam direcionar as ações para as áreas mais críticas da humanidade (ABC dos ODS de DS, 2020; Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2017). Essa abordagem permite, uma visão integrada que transcende os 17 ODS e suas três dimensões e considera obrigatória a integração dos seguintes princípios orientadores em todas as ações “os 5P”: Pessoas; Planeta; Prosperidade, Paz e Parcerias (ABC dos ODS de DS, 2020; UNESCO, 2017)²².

2024]

²¹Disponível em: [Uncovering SDG Interlinkages: interconnectedness and policy coherence for sustainable development](#) ; [Consultado 30. outubro.

²²Disponível em: [abc - dos objetivos de desenvolvimento sustentável](#) [Consultado 04 novembro. 2024]



Figura 2: Os 5P de ODS-Objetivos de Desenvolvimento Sustentável²³

Os Cinco Princípios da Agenda 2030:

- i. **Pessoas:** Implica desenvolver políticas e ações que garantam a proteção dos direitos humanos, minimizando impactos negativos que possam comprometer a dignidade humana (Organização das Nações Unidas [ONU], 2015).
- ii. **Planeta:** Exige que as políticas e ações considerem a proteção dos recursos naturais e combatam a degradação ambiental, promovendo: Uso sustentável do ecossistema; Medidas urgentes contra as alterações climáticas; e garantia da saúde e bem-estar das futuras gerações (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente [PNUMA], 2018).
- iii. **Prosperidade:** Diz respeito a ações que assegurem que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida plena e próspera, em harmonia com a natureza (ONU, 2015).
- iv. **Paz:** Refere-se à promoção de sociedades pacíficas, justas e inclusivas, onde as pessoas vivam livres de medo e violência, com plena garantia de seus direitos (ONU, 2015).
- v. **Parcerias:** Embora os Estados-membros sejam os principais responsáveis pelo seu desenvolvimento, a Agenda 2030 enfatiza a importância da cooperação global e da responsabilidade compartilhada entre governos, setor privado e sociedade civil (ONU, 2015; UNESCO, 2017).

A implementação dos ODS possui um carácter multissetorial, requer parcerias globais baseadas em solidariedade, com foco especial nas necessidades das populações mais pobres e vulneráveis (Organização das Nações Unidas [ONU], 2015). Essa colaboração deve envolver todas as partes

²³Adaptado do Relatório "ABC dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" - comunidade educativa – novembro 2020. Disponível em: - [17](#) [Objetivos • ODS - BCSD Portugal](#). [Consultado 04 novembro. 2024]

interessadas, incluindo: Governos nacionais e locais; Organismos internacionais; Setor privado; e Sociedade civil²⁴.

Para a efetiva implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a ONU (2015) recomenda: Definição clara de responsabilidades; Mapeamento de estratégias adequadas; Estabelecimento de prioridades municipais; Definição de objetivos estratégicos; Integração dos ODS nos planos existentes; e Comunicação e monitoramento contínuos²⁵. No que concerne a implementação da Agenda 2030 exige: Mobilização conjunta de recursos por países desenvolvidos e em desenvolvimento (ONU, 2015); Envolvimento de múltiplos atores (Estados-Membros, organismos internacionais, ONGs, setores público e privado); Sistema contínuo de coleta de dados acessíveis; e Mecanismos de acompanhamento e revisão em níveis nacional e regional.

2.6. OBJETIVO 5 DOS ODS- Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e meninas²⁶

A igualdade entre homens e mulheres é reconhecida como um direito humano fundamental (González, 2021). Conforme estabelecido no preâmbulo da Carta das Nações Unidas, a igualdade de género constitui um princípio basilar dos direitos humanos, exigindo a garantia de direitos iguais entre homens e a mulheres, que implica na divisão das responsabilidades, oportunidades e visibilidade iguais entre ambos em todas as esferas da vida social (ONU, 1995).²⁷ Este princípio revela-se indispensável para o desenvolvimento político, social e económico sustentável, servindo como alicerce para a justiça social e paz.²⁸

No que diz respeito ao enquadramento histórico e jurídico, o reconhecimento da igualdade de género enquanto direito humano, encontra-se fundamento num sólido arcabouço jurídico internacional, constituído por: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)²⁹, Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966) - Artigo 3º: exige igualdade de gozo de direitos³⁰. E no sistema regional africano na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (1981) - Artigo 2º: proíbe

24Disponível em: [Transforming our world](#). [Consultado 04 novembro. 2024]

25 Disponível em: Assembleia Geral da ONU, Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, A/RES/70/1, 21 de outubro de 2015, [Transforming our world](#). [Consultado 06 abril de 2025]

26 Para uma apresentação detalhada do ODS 5, ver Anexo 3

27ONU (1995). Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher. [PAP](#) [Consultado 04 novembro. 2024]

28Disponível aqui: <https://au.int/sites/default/files/documentspdf>. [Consultado 04 de novembro. 2024]

29Disponível em: DUDH [Consultado 05 novembro. 2025]

30Disponível em: Preâmbulo. [Consultado 05 novembro. 2025]

discriminação por sexo e Protocolo de Maputo (2003)³¹ - Artigo 8º: específico sobre participação política feminina.

Este documento histórico (DUDH) estabeleceu as bases para o desenvolvimento do direito internacional de proteção dos direitos humanos, afirmando em seu artigo 1º. “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos” e no artigo 2º. “Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal” (ONU, 1948). A igualdade de gênero, consolida-se assim, como um dos pilares fundamentais para os Estados-Membros e outros autores, que assumem as responsabilidades e consequentemente o dever de respeitar, proteger e promover estes princípios em todas as instâncias governamentais e sociais. O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (ODS-5) visa “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e raparigas” (ONU, 2015). Sua abordagem inovadora reconhece a interdependência entre diversos objetivos e exige a incorporação sistemática da perspectiva de gênero em todas as dimensões da Agenda 2030 (ODSlocal, 2024). Esta transversalidade pressupõe que qualquer objetivo dentre os 17 de desenvolvimento sustentável deve integrar e reafirmar o compromisso com DUDH e com os outros instrumentos de direito internacional, uma perspectiva de gênero e indicadores desagregados por sexo em todas as metas (ONU, 2015).

Segundo González (2021, p. 8) os mecanismos internos de aplicação desses princípios, manifestando-se através de incorporação nas suas Constituições, medidas e legislações que devem seguir em conformidade destes compromissos assumidos internacionalmente de incorporação de uma perspectiva de gênero (ONU, 2018).³² Além disso, a autora enfatiza, que a incorporação de análise e perspectiva de gênero fortalece a concretização da igualdade de gênero e a efetividade das medidas no combate à desigualdade mediante a combinação de proteção de direitos humanos, criando sinergia entre o diálogo social e cooperação institucional. A integração sistêmica da perspectiva de gênero na Agenda, fundamenta-se na compreensão de que mulheres e raparigas conforme mostra González (2021) constituem o grupo social mais vulnerável que são afetados por: barreiras estruturais persistentes, assimetrias entre homens e mulheres, violações cotidianas dos seus direitos fundamentais. Contudo, os dados da ONU evidenciam que as mulheres continuam a sofrer impactos desproporcionais com política e decisões que impactam diretamente as suas vidas, além disso, constituem uma camada que enfrentam a vulnerabilidade acrescidas em contexto de crise, efeitos de ações climáticas e violência baseada no gênero.³³

No que tange aos desafios globais à igualdade de gênero, é importante referir que após trinta anos da Declaração de Plataforma de Pequim a condição das mulheres continua a apresentar grandes

31Disponível em: dhnet [Consultado 05 novembro. 2025]

32 Disponível em: Desenvolvimento e igualdade de gênero. [Consultado 04 janeiro. 2025]

33Disponível em: ONU Mulheres. [Consultado 08 abr. 2024]

desafios e a discussão à volta da temática continua a complexificar-se a nível global. Apesar de avanços notáveis nas últimas décadas e em algumas realidades específicas, a nível global, ainda persistem lacunas considerável entre princípios estabelecidos e sua implementação efetiva em diversos contextos nacionais segundo relatório de progresso dos ODS anuais de género da “ONU Mulher” publicado em 2024.³⁴

O estudo relata retrocessos significativos na garantia dos direitos de mulheres e meninas, maioritariamente influenciados pelas múltiplas crises globais, desde os conflitos armados até às emergências climáticas que representam desafios e obstáculos estruturais à concretização da agenda da IG até 2030.³⁵ Os dados do relatório indicam que, embora com 56 reformas legais adotadas entre 2019 e 2023 em 32 dos 49 países analisados, nos domínios avaliados pelo indicador dos ODS, representem progresso, desafios significativos persistem na consolidação de marcos jurídicos robustos para promover a IG e combater a discriminação (indicador, 5.1), conforme evidência na figura abaixo.

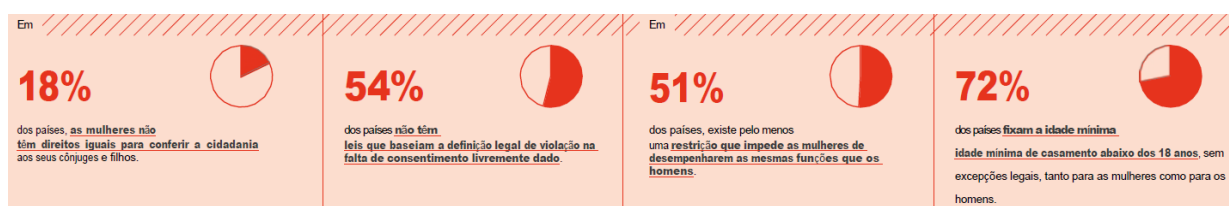


Figura 3: Avaliação do progresso das 17 metas com base nas metas avaliadas, por meta (percentagem), (ONU-Mulher, 2024)

Em 2024, no tange a violência baseado no género e contra as mulheres, demonstra que, uma em cada cinco mulheres e meninas (15 e 49 anos) foi vítima de violência sexual e/ou por parceiro íntimo (ONU Mulheres, 2024, p. 12). Além disso, os dados evidenciam um aumento crescente de feminicídio³⁶, uma mulher é assassinada a cada dez minutos no contexto familiar ou por seu parceiro (indicador 5.2)³⁷. Nomeadamente as práticas nocivas (indicador 5.3), estima-se que, um em cada cinco jovens (20 a 24 anos) casaram-se ou se uniram pela primeira vez antes dos 18 anos, e em relação a MGF, estima-se que mais de 230 milhões de meninas e mulheres foram submetidas a prática (ONU, 2025, p.19).

No que concerne ao quadro legal de proteção aos direitos das mulheres à igualdade de acesso a recurso económico (indicador 5.a), particularmente no que diz respeito ao direito à terra, seja leis de família ou nas legislações heranças e propriedade, os dados revelam que, dos 84 países analisados, 58%

³⁴Disponível em: [ONU afirma que paridade de género na política só chegará em 2063](#). [Consultado 06 abril. 2025]

³⁵Disponível em: [Progresso dos ODS instantâneo a género 2024](#). [Consultado 06 janeiro. 2025]

³⁶Configura-se como crime de ódio contra mulheres em razão de sua condição feminina. Esses crimes estão intrinsecamente relacionados com desigualdades estruturais de género (UMAR, 2024). Disponível aqui: [Infografia | OMA](#). [Consultado 30 julho. 2025]

³⁷Disponível em: [Relatório de feminicídio, ONU-2024](#). [Consultado 29 julho. 2025]

ainda carecem de instrumentos legais adequados ou mantêm normas desatualizadas. No âmbito da participação plena e efetiva das mulheres a todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública (indicador 5.5), verifica-se um aumento gradual no percentual de assentos parlamentares ocupados por mulheres de acordo com a região, atribuindo-se à introdução de quotas. Esse avanço, estimado em 4,9 pontos percentuais, representa um crescimento de 22,6% (2015) para 27,2% (janeiro de 2025).

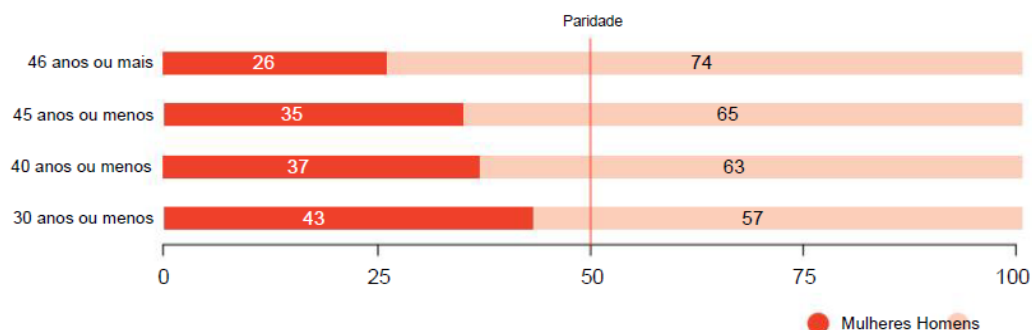


Figura 4: Proporção de mulheres e homens no parlamento, por faixa etária, 1 de janeiro de 2025 (percentagem). (ONU, 2025)

No entanto, a nível da gestão global, as mulheres permanecem sub-representadas, ocupando menos de um terço dos cargos de liderança. O progresso tem sido lento, entre 2015 e 2030, registou um aumento de apenas 2,3 pontos percentuais, o que equivale a aproximadamente 30% de representação feminina. Os dados mais preocupantes referem-se concretamente à estagnação nos governos nacionais, onde os índices permanecem praticamente inalterados desde 2020.³⁸

Os desafios globais de equidade revelam que mulheres e meninas continuam a arcar com a maior parte do trabalho doméstico não remunerado. Em 78 países analisados, apenas 56,3% das mulheres casadas/união (15-49 anos) têm autonomia sobre saúde sexual e reprodutiva, com variações regionais extremas dispare, 36,8% na África Subsaariana e 87,2% na Europa (ONU, 2025, p. 19). Importante ressaltar que esses dados podem subestimar a realidade, devido a inconsistências metodológicas em algumas regiões. No entanto, todos estes desafios deixam claro a previsão de que seriam necessários aproximadamente 137 anos para superar barreiras estruturais existentes e erradicar a pobreza entre mulheres e meninas, indicando que o mundo está significativamente distante de alcançar o ODS-5 da Agenda 2030 (ONU, 2024, ONU, 2025).

³⁸ Disponível em: [Women in Parliament in 2015](#). [Consultado 29 julho. 2025]

3. CAPÍTULO - ESTUDO DE CASO DA GUINÉ-BISSAU- Situação atual da igualdade de género e análise do ODS-5 na Guiné-Bissau

3.1. Breve caracterização sociodemográfica

O território que hoje constitui a Guiné-Bissau integra do espaço histórico conhecido de Senegâmbia³⁹, que pertenceu ao império de Mali (XIII a XVII) e, posteriormente, ao Reino de *Kaabu* (XIX)⁴⁰. Este panorama alterou-se progressivamente a partir da metade do séc. XV com expedição portuguesa e processo de inserção europeia na região⁴¹. Este processo iniciou-se em 1415 com a conquista de Ceuta e expandiu-se ao longo da costa africana, reconfigurando totalmente a dinâmica, geopolítica, sociocultural e comerciais regionais anteriormente existente (K-Zerbo, 2010. p.194-198; Lopes, 1986, p.19). O estatuto colonial da Guiné-Portuguesa⁴² só foi definitivamente estabelecido com Tratado de Versalhes (1919), que ratificou a soberania portuguesa sobre o território no âmbito da partilha colonial europeia do continente africano, efetivando assim o processo de dominação e colonização direta (Barry, 1990 & Lopes, 1986). Esta soberania colonial manteve-se⁴³ até 24 de setembro de 1973, data em que a Guiné proclamou unilateralmente a sua independência, depois de longo período da luta armada, sendo formalmente reconhecido por Portugal apenas em 1974, após a Revolução dos Cravos⁴⁴.

A Guiné-Bissau, situa-se na costa Ocidental da África, possui fronteira comum ao norte com Senegal e ao Este e Sul com Guiné-Conakry. O país possui uma superfície geográfica de 36.125 km² e 24% do território nacional é insular, composto por 88 ilhas, 20 ilhas habitadas, e caracteriza-se por uma rica biodiversidade. De acordo com as projeções do Banco Mundial para 2023, a população está estimada em 2,15 milhões de habitantes, com uma esperança média de vida de 59 anos. O país apresenta uma estrutura etária marcadamente jovem, com cerca de 80% da sua população na faixa

39 Era uma estrutura de Estado antes da colonização europeia, a região conhecida como Senegâmbia (que incluía parcial ou total áreas dos atuais Senegal, Gâmbia, Guiné-Bissau, Guiné-Conakry, Mali e Mauritânia), funcionava como um espaço integrado de rotas comerciais estratégico entre Saara e Atlântico. Teve seu apogeu nos meados do século. XIX (Lopes, 1990, p.18 & Barry, 1990, p.20).

40 Ki-Zerbo, J. (2010). História Geral da África—Vol. I—Metodologia e pré-história da África (Vol. 1). Unesco.

41 Soranda, N.º 9. INEP. (1990, p.9-10).

42 O Estado colonial foi denominado pelo Estatuto do Indigenato ao longo do período do Estado Novo, operando com base numa dinâmica de segregação e diferenciação social entre portugueses e nativos da Guiné-Bissau. Isso implicava uma clara separação, a partir de requisitos pré-estabelecidos pelo regime português, entre assimilados, indígenas e brancos. Disponível aqui: [No tempo em que ser guineense não era suficiente para ser cidadão](#). [Consultado 08 Aug. 2025]

43 A soberania portuguesa deu-se primeira vista pela ocupação territorial, posteriormente pela exploração económica e pela imposição de um regime colonial, fundamentado na discriminação racial e na repressão das resistências locais e da luta pela independência. [Guiné-Bissau: a causa do nacionalismo e a fundação do PAIGC](#). [Consultado 08 Aug. 2025]

44 Disponível em: Guerras de Ocupação, Colonização e Não-Desenvolvimento . [Consultado 08 abr. 2025]

etária dos 0 aos 34 anos.⁴⁵ A RGB encontra-se em baixo valor do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), ocupando a 178.ª posição entre 188 nações, com um valor de 0,420. Além disso, apresenta um índice de desigualdade de género de 0,867 (PNUD, 2016)⁴⁶. A taxa de analfabetismo estimado é de 53% (2019) nos adultos, ou seja, em cada duas pessoas, uma não possui nenhum grau de instrução escolar.⁴⁷

Administrativamente, a Guiné-Bissau organiza-se em três províncias (Norte, Sul e Leste), oito regiões (Bafatá, Biombo, Bolama-Bijagós, Cacheu, Gabú, Oio, Quinara e Tombali) e 1 Setor Autónomo (Bissau). As regiões e o Setor Autónomo subdividem-se, no conjunto, em 39 sectores, que por sua vez se dividem em secções e tabancas (*aldeias*), (INE, 2009).



Figura 5: Mapa da divisão administrativa da Guiné-Bissau. Fonte: INE- Guiné-Bissau | 2018

A organização administrativa do país estrutura-se em Comités de Estado regionais e sectoriais, liderados por governadores nomeados pelo governo central em funções, nos termos do disposto no Artigo 108.º, n.º 2 da Constituição da Guiné-Bissau. A nível do sistema político da Guiné, caracteriza-se pelo multilateralismo como uma república semipresidencialista. No domínio social, o país é culturalmente diverso, a nação abriga mais de 20 grupos etnolinguísticos, tendo o *kriolo* guineense como língua mais falada (língua de contacto) e o português como idioma oficial da nação (INE-Guiné-Bissau, 2009). Segundo os MICS, existe uma diversidade religiosa marcante: 44,9% da população pratica as religiões tradicionais africanas; 41,9% são islâmicos; 11,9% cristão; outras confissões são 1,3%.⁴⁸

45 Disponível em: Guiné-Bissau | Data. [Consultado 08 abr. 2025]

46O Índice de Desigualdade de Género (IDG) é um indicador calculado para avaliar as disparidades entre homens e mulheres em diversos países. Sua obtenção dá-se pela combinação de três dimensões fundamentais, saúde, empoderamento e atividade económica. O IDG combina esses indicadores numa métrica que varia entre 0 (igualdade plena) e 1 (desigualdade máxima), permitindo comparações internacionais e a monitorização de progressos na equidade de género. Quanto mais próximo de zero, menor a desigualdade no país; quanto mais próximo de um, maior a disparidade IOM. Guiné-Bissau. Disponível em: [Guiné-Bissau | IOM Regional Office for West and Central Africa](#). [Consultado 08 abr. 2025]

47Taxa de alfabetização, total de adultos. Disponível em: Banco Mundial.[Consultado 05 abr. 2025]

48INE-MICS 2018/19- Disponível em: Guiné-Bissau Perfis Sociodemográficos Segundo MICS. [Consultado 16 abril. 2025]

3.2. Quadro legal: políticas nacionais de género e compromissos internacional e regional

A discussão de igualdade de género e o combate às práticas discriminatórias no cenário Internacional reflete-se nas ações direitas e internas dos Estados, desde as constituições, até às medidas específicas de carácter legislativo que promovam o respeito e a promoção dos direitos das mulheres, e a Guiné-Bissau não é exceção. O país tem demonstrado significativa disposição em ratificar acordos internacionais em matéria de igualdade de género. Nas últimas décadas, o país tem assumido diversos compromissos internacionais e regionais, tendo ratificado diversos instrumentos jurídicos e assumido compromissos legais internacionais considerados fundamentais para o alcance da igualdade de género e proteção de direitos das mulheres. Dentre os mais relevantes, destacam-se:

Instrumento / Iniciativa	Ano de Adoção	Âmbito	Principais Objetivos
Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)	1948	Internacional	Estabelece direitos e liberdades fundamentais universais para todas as pessoas.
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW) e Protocolo Facultativo ⁴⁹	1979 (CEDAW) / 1999 (Protocolo)	Internacional (ONU)	Eliminar a discriminação contra as mulheres em todas as esferas; o Protocolo permite denúncias individuais e investigações.
Plataforma de Ação de Pequim	1995	Internacional (ONU)	Agenda global para o avanço dos direitos das mulheres e da igualdade de género, com 12 áreas críticas de preocupação.
Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) ⁵⁰	1989	Internacional (ONU)	Garantir a proteção integral, desenvolvimento e participação das crianças, com base no seu melhor interesse.
Protocolo de Maputo – Protocolo à Carta Africana sobre os Direitos das Mulheres ⁵¹	2003	Regional (União Africana)	Garantir direitos humanos das mulheres africanas, incluindo saúde reprodutiva, participação política e proteção contra violência.
Resolução 1325 – Mulheres, Paz e Segurança ⁵²	2000	Internacional (ONU)	Reconhece o impacto dos conflitos sobre as mulheres e promove sua participação em processos de paz e reconstrução.
Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM)	2000-2015	Internacional (ONU)	8 objetivos globais, incluindo promoção da igualdade de género e empoderamento das mulheres.
Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	2015–2030	Internacional (ONU)	17 objetivos para erradicar a pobreza, proteger o planeta e promover paz e prosperidade; inclui ODS 5 sobre igualdade de género.
Agenda 2063 – União Africana ⁵³	2013	Regional (União Africana)	Estratégia de desenvolvimento a longo prazo para uma África integrada, próspera e pacífica, com igualdade de género como princípio transversal.

49 Disponível aqui: [Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres](#). [Consultado 18 abril. 2025]

50 Disponível em: [Convenção sobre os Direitos da Criança](#). [Consultado 18 abril. 2025]

51 O Protocolo de Maputo, adotado em maio de 1999, visa auxiliar os Estados-Membros na implementação de políticas eficazes para as mulheres no âmbito das suas jurisdições nacionais, de modo a promover a melhoria do estatuto das mulheres nos respetivos países. Os Estados Partes comprometem-se a combater todas as formas de discriminação contra as mulheres através da adoção de medidas adequadas nos planos legislativo, institucional e outros. Disponível em: [Protocolo à carta africana dos direitos do homem e dos povos, relativo aos direitos da mulher em África](#). [Consultado 18 abril. 2025]

52 Disponível em: [Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 \(2000\) sobre Mulheres, Paz e Segurança \(2009\)](#). [Consultado 18 abril. 2025]

53 Disponível em: [Agenda 2063](#). [Consultado 18 abril. 2025]

Tabela 1: Quadro dos principais instrumentos internacionais e regionais de promoção da igualdade de género e direitos humanos (PNIEG, 2017, p.21). Adaptação própria

Todos esses compromissos e iniciativas internacionais materializam-se em ações concretas no âmbito nacional. Através deles, o país procurou alinhar seus esforços na criação de medidas políticas que promovessem efetiva integração da perspectiva de género, adaptando-as ao contexto local para cumprir com as suas obrigações internacionais conforme refletindo no seu quadro jurídico.

No quadro legal nacional, a integração da igualdade formal entre homens e mulheres encontra fundamentos nos artigos 24.º e 25.º da Constituição da Guiné-Bissau. O artigo 24.º estabelece que *“Todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de raça, sexo, nível social, intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica”*. Por sua vez, o artigo 25.º ainda reforça explicitamente que *“O homem e a mulher são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural”*.⁵⁴

Entretanto, a mera existência destes dispositivos legais na Constituição não implica necessariamente a proibição efetiva da discriminação com base no sexo e noutras características. Como alerta Embaló (2020, p. 45), os artigos são abrangentes e genéricos e carecem de uma definição clara de termo *“discriminação”*, o que impossibilita uma abordagem mais específica e relevante à igualdade de género. Desde modo, a autora aponta que torna imperativa a criação de mecanismos mais específicos que produzam impacto tangível e viabilizem a sua concretização dentro das políticas do Estado. Segundo a autora parte reformas abrangentes com efetivos mecanismos de aplicação incluindo, elaboração de Código Civil, o Código Penal, a Lei Geral do Trabalho até a Lei-Quadro dos Partidos Políticos entre outras iniciativas apoiantes. Posto isso, de modo mais específico, como demonstração de compromisso do Estado guineense com Igualdade de Género no âmbito jurídico interno, destaca-se os seguintes, documentos, instrumentos normativos, diplomas legais, protocolos, planos nacionais e diversas disposições no quadro legal fundamentais. Todas essas iniciativas visam erradicar a discriminação e praticas nocivas contras as mulheres e promover a igualdade a nível nacional, a começar:

⁵⁴Constituição da República (1996). Disponível em: [A Constituição da República](#). [Consultado 18 abril. 2025]

Instrumento / Norma	Ano	Natureza	Descrição/ Principais objetivos
Lei nº 11/2010 ⁵⁵	2010	Lei nacional	Regula as atividades relacionadas à saúde reprodutiva e ao planeamento familiar.
Lei nº 12/2011 ⁵⁶	2011	Lei nacional	Define medidas de prevenção e punição contra o tráfico de pessoas.
Lei nº 14/2011 ⁵⁷	2011	Lei nacional	Criminaliza e combate a mutilação genital feminina.
Lei nº 06/2013 ⁵⁸	2013	Lei nacional	Estabelece normas de prevenção e punição à violência doméstica.
Lei nº 6/2014 ⁵⁹	2014	Lei nacional	Reforça a legislação de combate à violência doméstica, ampliando disposições anteriores.
Proposta de revisão da Lei da Terra ⁶⁰	2015	Proposta legislativa	Visa atualizar e adequar o regime jurídico da posse e uso da terra sensível às novas questões atuais e ao género.
Lei nº 2/1991 (Lei-quadro dos partidos políticos) ⁶¹	1991	Lei nacional	Define as regras de organização e funcionamento dos partidos políticos.
Lei nº 10/2013	2013	Revisão legal	Revisão da lei eleitoral, integra a dimensão de género no sistema político nomeadamente, a paridade nos órgãos partidários, equilíbrio nas listas e inclusão feminina em todo o ciclo eleitoral.
Lei do Trabalho	1986	Lei nacional	Regula relações de trabalho e direitos laborais no país.
Estatuto do Pessoal da Administração Pública – Decreto nº 12-A/94 ⁶²	1994	Decreto nacional	Regula o regime jurídico dos funcionários públicos; proposta de alteração aumenta licença de parto de 2 para 3 meses.
Lei nº 4/2011 – Lei base do sistema educativo ⁶³	2011	Lei nacional	Define diretrizes para o sistema de ensino
Carta de Política Educativa ⁶⁴	2016	Política nacional	Orienta as ações para melhoria do sistema educativo, com enfoque na promoção da igualdade de género.
Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Setor da Educação ⁶⁵	2017	Plano nacional	Estabelece metas e estratégias para o fortalecimento do setor educacional.
DENARP II – Segundo Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza ⁶⁶	2011	Estratégia nacional	Define ações para redução da pobreza e promoção do desenvolvimento socioeconómico.
Plano Estratégico Operacional “Terra Ranka” ⁶⁷	2015	Plano nacional	Documento orientador de políticas públicas para o desenvolvimento nacional.
Declaração de Canchungo ⁶⁸	2015	Compromisso político	Declaração formal relacionada à promoção da igualdade de género e empoderamento feminino.
Incentivo para recrutamento de técnicas formadas em direito na área judicial		Medida afirmativa	Corrige assimetrias de género no sistema judicial.
Políticas de recrutamento com encorajamento a candidaturas femininas		Política institucional	Incentiva a participação de mulheres em processos seletivos de instituições públicas e privadas.
Política Nacional de Proteção Social (PNPS) ⁶⁹	2025	Política nacional	Define diretrizes para fortalecimento e proteção dos indivíduos e famílias.
Política Nacional de Igualdade e Equidade de Género (PNIEG) ⁷⁰	2017	Política nacional	Documento orientador para promoção da igualdade e equidade de género no país.
Isenção de taxas de consultas para mulheres grávidas e crianças até 5 anos	2014	Medida afirmativa	Garante acesso gratuito a serviços de saúde materno-infantil.
Anteprojeto da Lei de Paridade ⁷¹		Proposta legislativa	Prevê medidas para assegurar paridade de género na representação política e cargos públicos.
Lei nº 4/2018 – Lei de Paridade ⁷²	2018	Lei nacional	Estabelece a obrigatoriedade da paridade entre homens e mulheres em listas e cargos eletivos.

⁵⁵Disponível em: preâmbulo para melhoria. [Consultado 18 abril. 2025]

^{56A} legislação visa prevenir o tráfico humano, em particular de mulheres e crianças, através de programas integrados que contam com participação de entidades públicas e privadas que atuam diretamente na proteção dos direitos humanos. Disponível em: [a lei](#). [Consultado 19 abril. 2025]

Tabela 2: Os principais instrumentos nacionais para promoção da igualdade de género, PNIEG (2017). Adaptação própria

Apesar da existência destes instrumentos jurídicos de proteção dos direitos das mulheres e promoção da igualdade de género, a sua aplicação efetiva enfrenta desafios estruturais profundos, enraizados no contexto político nacional e sociocultural. E a efetiva implementação desses compromissos exige maiores investimentos e mudanças estruturais face as diversas barreiras sistêmicas e socioculturais (Embaló/ UNDP, 2020). Estes constrangimentos serão objeto de análise sistemática desde capítulo sobre os desafios na implementação do Objetivo 5 de Desenvolvimento Sustentável - Igualdade de Género no contexto guineense.

57 Esta lei é resultante da declaração de Beijing (1995) e protocolo de Maputo (2003). A lei visa prevenir e combater a excisão feminina e “outras várias formas de amputação, incisão ou ablação parcial ou total de órgão genital externo da pessoa do sexo feminino, bem como todas as ofensas corporais praticadas sobre aquele órgão por razões sociocultural, religiosa, higiene ou qualquer outra forma invocada” como aferido no artigo 2.º. Disponível em: [Lei de MGF](#) . [Consultado 19 abril. 2025]

58 Trata-se de uma legislação específica concebida para responder ao crescente número de casos de violência contra as mulheres que se baseia nos artigos 37.1-2 e 38.1 da CR. Contudo, conforme salienta Embaló (2020), esta lei apresenta carências ao nível das medidas operacionais

59A nova legislação, sucessora da lei de 2013, introduz uma abordagem mais completa, estabelecendo: (i) mecanismos preventivos; (ii) tipificação penal específica; e (iii) a natureza pública do crime de violência doméstica, permitindo denúncias sem consentimento da vítima.

60 A Lei da Terra regula o regime de utilização do solo, definindo as entidades responsáveis pela gestão fundiária e os instrumentos necessários à sua operacionalização. A proposta de reforma legal contempla alterações normativas que incorporam sistematicamente a perspetiva de género, assegurando a sua transversalidade em todas as disposições legislativas. Disponível em: [LEI DA TERRA](#). [Consultado 20 abril. 2025]

61 Disponível em: [Reexaminar da Lei](#). [Consultado 20 abril. 2025]

62 Disponível em: [Estatuto](#). [Consultado 20 abril. 2025]

63 Embaló/UNDP (2020).

64 Disponível em: [Carta da política](#). [Consultado 20 abril. 2025]

65 Estratégia estatal que desenvolve mecanismos institucionais para garantir políticas educativas eficazes, assegurando o pleno desenvolvimento dos recursos humanos como fator fundamental para o progresso sustentável da sociedade, incorporando ainda uma abordagem sensível ao género. Disponível em: [Plano Sectorial da Educação \(2017-2025\)](#). [Consultado 20 abril. 2025]

66 DENARP II, estratégia nacional de redução da pobreza da Guiné-Bissau, define políticas macroeconómicas e sociais, necessidades de financiamento e integra a perspetiva de género, embora com fundamentação estratégica limitada. Disponível em: [DENARP II](#). [Consultado 20 abril. 2025]

67 Disponível em: [Guiné-Bissau 2025](#). [Consultado 20 abril. 2025]

68 O documento promove os direitos das mulheres, exigindo às autoridades a adoção de políticas que garantam a sua representação mínima de 40% nos processos decisórios, mediante o sistema de quotas. Disponível em: [Declaração de Canchungo | UNIOGBIS](#). [Consultado 20 abril. 2025]

69 Embora careça de regulamentação específica, esta medida opera no âmbito estratégico da PNIEG, materializando o seu princípio de ação afirmativa. A aprovação para sua execução ocorreu apenas em 2025. Disponível em: [Política Nacional de Proteção Social](#). [Consultado 20 abril. 2025]

70 A PNIEG, política multissetorial com estratégias definidas, visa garantir paridade de género nos domínios político, económico, social e familiar, superando o enfoque meramente declarativo do DENARP II. Disponível em: [PNIEG-GB](#). [Consultado 20 abril. 2025]

71 Elaborada com apoio da UNIOGBIS, esta lei avança significativamente face à de 2018, combinando quotas de 40% com instrumentos executivos para todas as instâncias decisórias.

72 A lei de paridade estabelece a cota de representação feminina no governo e no parlamento em 36%. Disponível em: [UNIOGBIS](#). [Consultado 20 abril. 2025]

3.3. NORMAIS SOCIOCULTURAIS

Na Guiné-Bissau, as mulheres estão sujeitas a ideologia da domesticidade, conceito teorizado por Tamale (2004.p. 52) para descrever a construção identitária e social da feminilidade nas sociedades africanas, condicionando-as a subalternidade e ao privado. A dinâmica do poder de género na GB estrutura-se e opera numa lógica de masculinidade hegemónica que estabelece o padrão socialmente construído de valorização do papel masculino.

Este sistema, conceptualizado por Moreira (2017) como “*Cultura de Matchundadi*”,⁷³ sistema sociocultural que naturaliza a dominância masculina e secundariza o papel feminino nestes espaços. Tal como referido, o país caracteriza-se por uma notável diversidade cultural. Contudo, esta pluralidade revela um paradoxo, enquanto enriquece o tecido social, expõe assimetria de género e os múltiplos desafios enfrentados pelas mulheres, grupo que constitui 51,5% da população nacional. Contudo, as mulheres permanecem como o grupo social mais vulnerável neste sistema.⁷⁴

A perpetuação desta estrutura de poder, embora enraizada no imaginário coletivo nacional, manifesta-se de forma pluridimensional e adaptativa. A estrutura não sendo estática, adapta-se de forma diferenciada em contextos históricos específicos, como entre poderes tradicionais/étnicos, práticas religiosas, estruturas familiares, e é reforçada pela política institucional (Embaló & Silva, 2024; Moreira 2017). Assim como explicam Barros e Semedo (2013, p.17) às mulheres guineenses:

(...) apresentam níveis notoriamente mais baixos de educação do que os homens; uma baixa representação na administração pública; desempenham os trabalhos mais precários com rendimentos mais baixos e acumulando trabalho doméstico e trabalho produtivo; os casamentos e gravidezes precoces são outros fatores que lhes diminuem o acesso às oportunidades de educação e desenvolvimento profissional contribuem para a subsistência do agregado familiar através de trabalho informal com baixo rendimento; uma baixa prevalência de casamentos formais; a falta de regulamentação do pagamento de pensões alimentícias para pais separados e ficando, na maior parte dos casos, as mulheres com os filhos para educar; existe um cada vez maior número de mulheres chefes de família; e, ainda, o sistema de segurança social que só cobre uma pequena parte da

⁷³O tipo de homem criado no contexto da Luta pela Libertação Nacional encabeçada pelo PAIGC é caracterizado como o “*matchu-combatente*”(homem combatente), seria figura central na cultura militarizada guineense. Uma combinação de elementos das masculinidades étnicas e urbanas encarnam um ideal de masculinidade hegemónica baseado em valores específicos, moldada pelas circunstâncias da época e que continua a prevalecer nos dias atuais (Moreira, 2017).

⁷⁴INE RGPH, 2009- Disponível em: Mulheres e homens na Guiné-Bissau. [Consultado 16 abril. 2025]

força de trabalho formal, maioritariamente masculina. Barros, M. D., & Semedo, O. (2013, p.17).

As variações socioculturais guineenses, apesar de se materializarem em distinto modus operandi, com raras exceções específicas, mantêm invariavelmente os homens como atores centrais em todas as esferas de poder (Barros e Semedo, 2013). A subordinação e secundarização patriarcal, segundo Tamale (2004, pp. 52-53), ao relegar as mulheres para espaços secundários, confinando-as predominantemente à esfera doméstica/privada e aos cuidados muitas vezes invisibilizadas, reforçam a divisão sexual do trabalho e a hierarquização do modelo social de género. Para a autora, esta dinâmica de padrões cria uma espécie de “teto de vidro”, impossibilitando as mulheres de alcançarem um patamar diferente daquele para o qual são socialmente direcionadas, como no espaço público, o que faz com que assumam o papel da “outra”. Enquanto os homens, além de assumirem o papel de provedores, encontram-se tradicionalmente posicionados na esfera exterior, do oficial e do público, domínios associados ao exercício do direito, à prática moral e às atividades descontínuas.

A alocação diferenciada e moldadas pelas famílias de relegar as tarefas domésticas às meninas particularmente serviços culinários e de cuidados, consolida precocemente esta divisão sexual do trabalho, que se justifica através deste hábito enraizado, naturalizando-se a subalternidade feminina desde a infância (Okin, 2008; Barros & Semedo, 2013;). Tal prática é socialmente legitimada como formação para o papel de “*boa dona de casa*”, incentivando a reprodução intergeracional de modelos maternos para “*seguir os caminhos da mãe*”. Paralelamente, observa-se a isenção dos meninos destas exigências, garantindo-lhes o pleno usufruto do período infantil, melhor dedicação à educação e consequentemente melhor preparação para liderança social.⁷⁵

O facto de a alocação diferenciada de normas e expectativas sociais ao género, conforme analisa Roque (2011, p. 31), contribui para a formação e legitimação de modelos performativos distintos de masculinidade e feminilidade. Estes padrões, socialmente construídos, sustentam e reproduzem as desigualdades estruturais entre homens e mulheres, refletindo-se transversalmente em todas as dimensões da vida social, política, económica e familiar. Esta pequena ação de socialização torna, assim, mecanismos de constrangimento corporal e arbitragem entre os sexos, estabelecem limites simbólicos conscientes e inconscientes de poder estruturalmente desiguais de género, conforme descrito por Bourdieu (2002, pp. 151-155), constituindo uma forma de violência simbólica.⁷⁶

Estes ensinamentos internalizados dos papéis sociais de género, operam como controle social que através da naturalização dos padrões, restrição das possibilidades, impossibilitado do exercício

75Connell & Messerschmidt (2013). Disponível em: [Masculinidade hegemônica: repensando o conceito](#). [Consultado 30 abril. 2025]

76 Disponível aqui: Bourdieu, P. (2002). A dominação masculina. (M. H. Kuhner, Trad.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

pleno da cidadania, reforça estereótipos e disciplinam corpos, perpetuando hierarquias sob o véu da ordem natural social (Tamale, 2002, Okin, 2008; Pateman, 1990).

Esta dinâmica internalizada de masculinidade e feminilidade é instituída por aquilo que Segato (2020) denomina de “pedagogia da crueldade”, que opera socialmente na manutenção da desigualdade de gênero e, conseqüentemente, da violência de gênero para homens e mulheres.⁷⁷ Ou seja, prejudica ambos os sexos ao limitar seu pleno desenvolvimento humano, ainda que em modalidades distintas. Se as mulheres são socializadas para serem submissas, astutas, obedientes, dóceis, os homens são igualmente violentados com os valores da agressividade e invulnerabilidade comportamental, exigindo-os força, coragem, mais rigidez, mais seriedade e tornando-os indisponíveis para cuidar, permanentemente. Nesse processo, tudo o que foge a esses padrões socialmente construídos da feminilidade e masculinidade acaba sendo marginalizado e questionado pela sociedade.⁷⁸

3.4. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: PODER DA TOMADA DE DECISÃO

As mulheres guineenses desenvolveram formas complexas de agência política que transcendem a dicotomia tradicional ou moderna, desafiando hierarquias de gênero através de práticas de resistência historicamente situadas. As suas atuações políticas operam em múltiplos níveis, desde instituições formais, dos partidos, das ONGs até estruturas tradicionais (*tabancas*). Segundo Barros e Semedo (2013, p. 61), a luta política das mulheres guineenses é sustentada por um conjunto dinâmico de estratégias que evoluíram desde a resistência anticolonial até formas contemporâneas de ativismo. Essa trajetória histórica se concretiza através de redes flexíveis e plataformas políticas multissetoriais descentralizadas, que possibilitam a criação de agendas integradas capazes de articular demandas locais e globais de direitos das mulheres.

Para Gomes (2016, p.122) a luta armada pela libertação nacional constituiu um momento de profundas transformações estruturais sociopolíticas e fundamental para maturação dos debates sobre emancipação feminina e na redefinição dos papéis das mulheres nos espaços decisórios da arena política guineense. Durante a luta armada pela independência, a inclusão e participação feminina foram determinantes em todos os níveis da resistência ao colonialismo português, desde a educação e saúde até à organização de grupos de guerrilhas e na estruturação das áreas libertadas (Barros e Semedo, 2013; Gomes, 2016).

⁷⁷ Disponível em: Rita Segato. [Consultado 10 set. 2025]

⁷⁸ Disponível em: Pedagogias da crueldade. [Consultado 10 set. 2025]

Segundo Lundy et al. (2019, p. 38), o movimento independentista guineense alcançou reconhecimento internacional através da mobilização popular massiva, na liderança estratégica de Amílcar Cabral, na implementação de políticas internas e externas inovadoras, no pragmatismo político e na inclusão sistemática das mulheres nos processos decisórios.

O líder revolucionário reconhecia as mulheres guineenses como as protagonistas desta dupla luta histórica, evidenciando sua consciência sobre a condição feminina e via equidade de gênero como compromisso para o alcance pleno na construção nacional e o desenvolvimento do país (Lundy et al., 2019, p.51). Nos seus discursos, Cabral ressaltava que: *“Nossa revolução nunca será vitoriosa se não alcançarmos a plena participação das mulheres”* (como citado em Lundy et al., 2019, p. 50). Cabral acreditava que a libertação completa requer mobilização de toda a sociedade, incluindo as mulheres, as quais deveriam superar simultaneamente o colonialismo, estruturas patriarcais e algumas práticas étnico-sociais ditas tradicionais, combatendo essas múltiplas formas de opressão de forma integrada (Gomes, 2015; Ly, 2014).

Não obstante, essa visão se refletiu tanto na preocupação quanto nas ações concretas de seu partido através de políticas de cotas, resultando na inclusão gradativa e sistemática de mulheres nos órgãos de decisão política, e criação da UDEMU⁷⁹ (Lundy et al., 2019; Barros e Semedo, 2013; Gomes, 2013). Além disso, o PAIGC⁸⁰ demonstrou um compromisso significativo com a formação política e acadêmica para todos/as, mas com grandes incentivos às raparigas e mulheres, implementando estratégias específicas para viabilizar a sua agenda de equidade social e emancipação feminina.

Contudo, como demonstra Moreira (2017, p. 171), estas ações e a participação decisiva das mulheres na luta de libertação nacional não se traduziu na efetiva equidade de gênero ou na emancipação feminina no período pós-independência. A autora aponta a conquistas jurídicas, constituindo numa vitória dos *“matchus-combatentes”*. Ou seja, uma abertura ao exercício do poder hegemonia masculina, as mulheres que desempenharam papéis fundamentais no processo de libertação nacional foram sistematicamente marginalizadas pelos por muitos fatores na construção do Estado (Ly, 2014).

Diante deste cenário, muitas mulheres que lideraram a luta anticolonial e pela emancipação feminina direcionaram seus focos da disputa política formal para a busca de melhorias concretas em suas condições de vida, abandonando parcialmente a batalha por representação equitativa nos espaços de poder (Barros & Semedo, 2013; Gomes & Figueiredo, 2016). A exclusão ou clara tentativa de

79A UDEMU é uma organização de mulheres militantes e simpatizantes do PAIGC criada em 18 de junho de 1961, que luta pela prossecução dos objetivos do Partido e, em particular, pela defesa dos direitos da mulher guineense. Disponível em: [UDEMU - PAIGC](#). [Consultado 15 maio. 2025]

80O Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde, movimento que organizou a luta pela independência da Guiné Portuguesa e de Cabo Verde, as antigas colónias de Portugal.

inviabilizá-las, foi difundida através justificativas das barreiras educacionais, sustentadas por viés de género nas indicações políticas e forte centralismo do urbano em detrimento das áreas rurais.

Esta discrepância torna-se evidente ao analisar, a baixa presença feminina nos cargos eletivos, acesso ilimitado às posições de lideranças institucionais e uma crescente discriminação nas estruturas decisórias, evidenciando, assim, incoerências naquilo que era compromisso do partido em relação à temática de igualdade entre homens e mulheres e da emancipação feminina. O que permite perceber que com a conquista da independência, o discurso sobre emancipação feminina foi relegado para segundo plano nas prioridades dos novos dirigentes (Ly, 2014; Moreira, 2017).

Gomes (2015, p.128) oferece uma análise crítica sobre os limites dos mecanismos institucionais criados durante o período revolucionário que possuíam foco excessivo na captação de recursos materiais e financeiros, tornando-os assim subordinados às prioridades imediatas da luta. Ou seja, a criação formal de estruturas como a UDEMU não assegurou a incorporação efetiva das demandas femininas na agenda política, o que influenciou na perda de relevância política após a independência, tornando assim mais complexas as suas participações ativas no âmbito político, económico e social ao longo dos anos que seguiram na Guiné-Bissau moderna.

Os dados quantitativos que se seguem são indicadores chaves que revelam a trajetória da participação das mulheres nos espaços de decisão política, concretamente na Assembleia Nacional Popular (ANP) ao longo dos anos, que possui muitos fatores interpretativos em decorrência do quadro político vigente das respetivas legislaturas.

Regime	Legislatura/Datas	Nº de mulheres	Nº de Homens	Total	% de mulheres
Monopartidarismo	1973-1976 (I)	10	110	120	8,3%
	1976-1984 (II)	19	131	150	12,7%
	1984-1989 (III)	22	128	150	14,7%
	1989-1994 (IV)	30	120	150	20%
Multipartidarismo	1994- 1999 (V)	9	91	100	9%
	1999-2004 (VI)	7	95	102	6,9%
	2004-2008 (VII)	13	87	100	13%
	2008-2012 (VIII)	10	90	100	10%
	2014-2018 (IX)	14	88	102	13,7%
	2019-2023 (X)	13	89	102	12,7%
	2023-2027 (XI)	11	91	102	10,8%

TABELA 3: Representação de deputados e deputadas na ANP de 1973 a 2023 (Barros & Semedo, 2013; Embalo & Silva, 2024)

Os indicadores revelam uma assimetria persistente na representação política entre homens e mulheres na ANP, caracterizada por uma acentuada sub-representação feminina nos órgãos de poder legislativo e a ausência histórica de mulheres eleitas para cargos de topo no executivo. Segundo análise de Barros e Semedo (2013, pp. 43-46), a transição para o multipartidarismo não promoveu transformações profundas nas estruturas políticas do país. Embora tenha possibilitado alguns avanços institucionais, como a criação do Ministério dos Assuntos Sociais e da Promoção Feminina (MASPF) para fomentar a participação feminina na construção nacional, os resultados efetivos foram limitados. A implementação deste mecanismo não alterou significativamente a dinâmica de exclusão, mantendo as mulheres em posições secundárias e confinadas a cargos estereotipados. A sub-representação feminina persiste em todas as esferas de poder, na ANP, no poder judiciário, nas estruturas militares, nos partidos políticos e nos órgãos das organizações.

De acordo com Embaló/UNDP (2020, p.23) o direito formal à participação de todos/as na vida pública e política encontra-se consagrado na Constituição da República (CR), mas não é aplicado na prática. Em 2018 foi aprovada a Lei de Paridade que prevê 36% de participação de mulheres na ANP como deputadas da Nação e nas eleições autárquicas. A legislação em questão surgiu como proposta para mitigar as assimetrias de género que ainda persistem, possibilitando assim, o aumento das representações das mulheres, mas como evidenciam os dados, os seus resultados têm-se mostrado limitados devido a muitos fatores. Esta legislação apresenta lacunas que dificultam a sua efetivação, na perspectiva de Embaló/UNDP (2020, p.24) não tendo estabelecido mecanismos que sancione os partidos que não cumprem as quotas estabelecidos, evidencia que a mudança exige não só formulação legal, mas profundas transformações culturais partidárias, empenho institucional e quebra de padrões socioculturais. Segundo a UNIOGBIS (2019, p. 37), no relatório sobre a participação política na Guiné-Bissau, constata-se que persistentes barreiras estruturais de natureza discriminatória criam assimetrias significativas na representação política de género, limitando desproporcionalmente o acesso das mulheres aos espaços de decisão pública. Essas barreiras decorrem da dependência económica da grande maioria das mulheres em relação aos homens, o acesso desigual aos meios de produção, a recursos e serviços sociais e persistência de práticas socioculturais que perpetuam estereótipos sobre o papel social da mulher.⁸¹

Todos estes mecanismos tanto institucionais como não-institucionais operam de forma profunda e sistêmica, moldando perceções sociais e criando ambientes estruturalmente desfavoráveis que desencorajam ativamente a participação feminina na vida pública e política (Embaló/UNDP, 2020, p.27). É fato que a trajetória da participação política feminina no país tem sido marcada por uma

81 Secção de Direitos Humanos (UNIOGBIS-SDH) -ACNUDH, 2017. Disponível em: [Relatório sobre o Direito à Saúde na Guiné-Bissau](#). [Consultado 20 maio. 2025]

dinâmica complexa de avanços e retrocessos, condicionada por diversos fatores estruturais de natureza sociopolítica que limitam sua plena atuação. Estas perspetivas propõem uma reflexão sobre a evolução daquilo que é o papel das mulheres guineenses nos centros de decisões, os órgãos representativos de soberania ou nas outras estruturas governativas.

3.5. EDUCAÇÃO E SAÚDE

A educação e a saúde constituem os sectores com maiores obstáculos à plena realização dos direitos das mulheres na Guiné-Bissau. Embora as mulheres representem um pilar fundamental na estrutura social guineense, os indicadores de desenvolvimento revelam profundas assimetrias e a violação sistemática dos seus direitos fundamentais em todas as esferas da vida pública e privada. Como refere Embaló/UNDP (2020, p. 29), estes dois setores correlacionam-se e desempenham papéis fundamentais nas relações de género. A garantia do direito à educação e acesso à saúde representam uma possibilidade efetiva de melhorar a situação socioeconómica das mulheres e crianças e consequentemente impactos diretos na redução dos índices de desnutrição, da mortalidade infantil, da feminização do VIH/SIDA e da mortalidade materna.

Os dados da INE (2019, p. 21) indicam que (44,3%) da população guineense em idade escolar não possui nenhuma instrução formal, (48,3%) atingiram o nível primário, (6,2%) completaram ensino secundário e (1,2%) alcançaram o ensino superior. Em análise por género, os dados evidenciam um desequilíbrio, a taxa de analfabetismo que atinge (51,3%) das mulheres adultas sem nenhuma instrução educacional contra (36,8%) do sexo masculino. A disparidade persiste em outros níveis de escolaridade, a proporção dos homens em ensino secundário é de (8,8%) duplica a das mulheres (4,4%) e no ensino superior enquanto os homens representam (1,6%), apenas (0,9%) das mulheres atingem este percentual. Embora os dados desagregados revelem algumas variações estatísticas em algumas regiões do país, zonas urbana e rural a depender dos níveis quanto às faixas etárias, ainda sim, é invariável assimetria do quadro educacional entre ambos os sexos.⁸²

No que concerne ao abandono precoce escolar sem qualificação ou formação profissional, os dados evidenciam que (22,4%) da população ativa abandona logo cedo o sistema educativo. Na análise desagregada, verifica-se, mais uma vez, que as mulheres constituem o grupo que mais abandona o sistema educativo, apresentando uma média nacional de (6,09%), em comparação com (5,77%) no caso dos homens. Em relação ao abandono escolar precoce do sistema de educação e formação, elas

⁸²Inquérito Regional Integrado sobre Emprego e Setor Informal (ERI-ESI) Guiné-Bissau, 2017-2018. Disponível em: [Inquérito Regional Integrado sobre Emprego e Setor Informal \(ERI-ESI\) Guiné-Bissau, 2017-2018](#). [Consultado 18 maio. 2025]

representam cerca de (23,76%), face a (21,11%) dos homens. Quanto à qualificação ou formação profissional, a camada feminina representa cerca de (81,12%) que desistem, enquanto (82,96%) dos homens permanecem (INE, 2022).

Conforme documentado no relatório da UNIOGBIS (2019. p. 35), os desequilíbrios educacionais no país é derivam de fatores estruturais, cruzando a debilidade do sistema com normas socioculturais discriminatórias e desigualdades territoriais no acesso às escolas, criando barreiras adicionais à educação populacional e especificamente a raparigas e mulheres.⁸³ O relatório prossegue enfatizando que, a dimensão sociocultural arraigada exerce uma grande influência, destacando-se os estereótipos associados aos papéis sociais de género. Manifestam-se através da pressão para casamento precoce, as práticas nefastas (*MGF ou os casamentos forçados*), medo dos pais e encarregados/as de que as filhas adotem comportamentos que se desviem dos seus ideais culturais e a priorização do trabalho familiar sobretudo nas lavouras e na recolha de caju em detrimento da educação.

Na dimensão à saúde na (GB) segue, sendo débil e desafiante no contexto do desenvolvimento nacional, face às múltiplas vulnerabilidades estruturais do país ao longo dos anos. Segundo dados do Banco Mundial (estimativa 2023), o país apresenta indicadores à saúde pública preocupantes, uma taxa de mortalidade materna de 505 óbitos por 100.000 nascidos vivos, uma taxa mortalidade infantil de menores de 5 anos de 69 óbitos por 1.000 nascidos vivos, ou seja, um recém-nascido morra antes de completar cinco anos de idade. Adicionalmente, regista uma taxa de fertilidade adolescente (15-19 anos) de 86 de nascimentos por 1.000 mulheres nesta faixa etária e uma taxa de incidência de HIV de 0,8 novas infeções por 1.000 habitantes (2022) na população não infetada entre os 15 e 49 anos.⁸⁴

Como evidência Carvalho e Galvão (2023, p. 131) os desafios são multifacetados que transcendem as carências infraestruturais básicas, englobando igualmente a ausência de políticas públicas específicas, dado que representam impactos significativos na camada mais vulnerável da população, as mulheres e crianças.

O quadro de discriminação de género no sistema de saúde, particularmente nos domínios da saúde materno-infantil e dos serviços de saúde sexual e reprodutiva, revela-se profundamente preocupante. Importa salientar que a educação em saúde sexual e reprodutiva é fraca no país, facto que, conforme documenta o relatório UNIOGBIS sobre o Direito à Saúde (2017), condiciona diretamente a capacidade da população para melhorar os cuidados de saúde. Além disso de limitação de quadros profissionais, os padrões socioculturais desempenham um papel fundamental na formação de atitudes

830 Direito de Participar nos Assuntos Políticos e Públicos na Guiné-Bissau, janeiro 2018. Disponível em: [relatório direitos humanos](#). [Consultado 19 maio. 2025]

84Disponível em: Data.worldbank.. [Consultado 20 maio. 2025]

sociais, limitando o espaço para um debate mais amplo e, conseqüentemente, perpetuando o desconhecimento e a desinformação sobre estas questões (Galvão e Carvalho, 2023).

Conforme o relatório da UNIOGBIS (2017, p.24), o país figura entre os de maior mortalidade materna mundial, sendo as complicações obstétricas incluindo infecções puerperais, doenças não diagnosticadas na gravidez e outras complicações adversas (aborto, hemorragias) e défices na assistência pré-natal, manifestados pela baixa cobertura e adesão às consultas de vigilância para garantir gestação e um parto seguro, como os principais fatores responsáveis. Em relação à mortalidade infantil no país, o relatório afirma que se deve predominantemente a causas evitáveis, nomeadamente: doenças endémicas (malária e diarreias agudas) e infecções respiratórias.⁸⁵

3.6. ECONÓMICO E ACESSO AOS RECURSOS

A Guiné-Bissau caracteriza-se por uma economia globalmente frágil, com um dos Produtos Internos Brutos (PIB) mais baixos do mundo, de (1,95), calculado em 2023.⁸⁶ O País é marcado por cenário de sucessivas instabilidades políticas, forte dependência do setor agrícola e informal, e concentração de recursos numa pequena elite económica.⁸⁷ Com a conquista da independência, instalou-se uma prolongada instabilidade política e de seguida uma tentativa falha da implementação do Programa de Ajustamento Estrutural. Esta conjuntura resultou na redução do papel do Estado, a progressiva privatização de instituições públicas e a liberalização económica (Roque, 2011; Gomes, 2010).

Este conjunto de fatores conduziu uma estrutura económica particularmente vulnerável e dependente dos fatores multidimensionais, conforme assinala o Banco Mundial (2024, p.32), impondo desafios diretos ao mercado formal nacional, induzindo a população à informalidade como meio de colmatar as dificuldades e particularmente as mulheres. Face à fragilidade estrutural do setor formal, caracterizada pelo crescente desemprego masculina, redução e atrasos salariais, e pela necessidade de sustentar as famílias, segundo aponta Gomes (2008, p. 2), as mulheres guineenses viram-se obrigadas a desafiar os papéis sociais tradicionais atribuídas aos homens “*provedores de família*”, desenvolvendo estratégias adaptativas de sobrevivência para assegurar a subsistência das suas famílias.

As suas participações na economia e principalmente no setor informal constitui um pilar fundamental para o desenvolvimento das atividades produtivas e para a sustentabilidade de múltiplos setores-chave da economia nacional (Embaló/PNUD, 2020). Contudo, são precisamente estas mulheres

⁸⁵Relatório sobre o Direito à Saúde na Guiné-Bissau. Disponível em: [Righ Health Guinea Bissau](#). [Consultado 20 maio. 2025]

⁸⁶ Disponível em: Guiné-Bissau | Data. [Consultado 20 maio. 2025]

⁸⁷Análise do capital humano: Disponível em: Banco Mundial. [Consultado 20 maio. 2025]

que constituem os grupos mais vulneráveis no setor formal e informal da economia, revelando-se as que apresentam menor acesso tanto a recursos financeiros como dos direitos iguais de uso da terra em praticamente todos os grupos étnicos (Embaló & Silva, 2024; Roque, 2011).

O país apresenta uma distribuição da população ativa segundo género, 15-34 anos de (47,9%) para homens e (46,5%) para mulheres, revelando uma ligeira desproporcionalidade na força de trabalho entre ambos (INE-GB, 2022). Estes percentuais contrastam com os dados relativos às oportunidades de emprego e remunerações adequadas no mercado de trabalho, que revelam um rácio significativamente mais elevado para os homens (52,9%) do que para as mulheres (39,3%) na faixa etária dos 35 aos 64 anos (INE, 2019).

Em relação à análise da incidência do emprego assalariado da população ativa, revela uma disparidade acentuada na idade compreendida entre os 35 e 44 anos, os homens representam cerca de (21,7%) que possuem vínculos empregatícios formal em comparação com 6,8% das mulheres nesta mesma faixa etária (Tavares/BM, 2023). Ou seja, mais de quatro em cada cinco mulheres integram a força de trabalho laboral, comparativamente a mais de nove em cada dez homens. No que concerne à taxa de emprego vulnerável aos trabalhadores por conta própria e familiares não remunerados, estima-se que as mulheres representam 51,9%, contra 33,4% dos homens. Esta realidade reflete as características económicas do país, onde o setor informal constitui o principal provedor de emprego (88,9%) principalmente a mulheres, contrastando fortemente com o setor público (12,9%), (INE-GB, 2019, pp. 27-28). Os indicadores revelam acentuadas disparidades de género no acesso a oportunidades no mercado de trabalho nos setores formal e informal, influenciadas por múltiplos fatores interrelacionados, assimetrias educacionais, normas socioculturais discriminatórias, territorialização e barreiras institucionais estruturantes.

Em análise, Tavares/BM (2023, p.22) explica que as mulheres guineenses apresentam menor probabilidade de integrarem-se no mercado de trabalho formal e de exercerem atividades remuneradas ao serviço de entidades empregadoras. A autora sublinha a persistência de desigualdades salariais entre homens e mulheres que exercem as mesmas funções. Além disso, destaca que, mesmo que conseguem aceder a empregos formais, enfrentam frequentemente uma tripla jornada, combinando o trabalho formal assalariado com atividades informais de subsistência e cuidados domésticos não remunerados, realidade que não lhes garante um bom nível de vida, limitando assim, drasticamente as suas possibilidades de ascensão social.⁸⁸

Estas barreiras contribuem para uma assimetria de oportunidades, constituído assim, fortes empecilhos para o crescimento económico, desenvolvimento sustentado e empoderamento económico

⁸⁸Guiné-Bissau - Notas de Políticas Públicas 2023: Superar a Fragilidade e Promover o Crescimento Económico e o Desenvolvimento. Disponível em: <https://Worldbank>. [Consultado 02. jun.].

feminino. Fato que contribui para perpetuar a desvantagem no acesso a direitos e recursos entre mulheres e homens o que, conseqüentemente, aumenta a vulnerabilidade e exclusão social feminina nas estruturas institucionais formais e tradicionais.

3.7. VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO (VBG) E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A Guiné-Bissau enfrenta desafios estruturais significativos no que concerne à VBG, com graves implicações para a plena realização dos direitos humanos e dos direitos específicos das mulheres. Como afirma Roque (2011, p. 47), qualquer tentativa de traçar o perfil das mulheres guineenses resulta inevitavelmente num retrato marcado por processos de vitimização. Deve-se aos padrões discriminatórios estruturais existentes e violações sistemáticas dos seus direitos fundamentais, realidade que advém, em grande medida, da ausência efetiva do Estado enquanto garantidor da proteção social (Lenine & Sanca, 2025).

O país enfrenta uma carência de dados estatísticos robustos sobre esta matéria. Contudo, os estudos desenvolvidos e relatórios elaborados, por organizações internacionais, nacionais e organizações das mulheres sediadas no território nacional têm permitido uma análise, ainda que limitada da problemática da (VBG) nas suas múltiplas dimensões (Embaló & Silva, 2024).

A VBG, segundo a definição dos organismos internacionais, configura qualquer ato prejudicial cometido contra uma pessoa, independentemente do seu género, que discrimine e viole os seus direitos fundamentais.⁸⁹ Esta forma de violência sustenta-se nas diferenças de papéis sociais atribuídos a homens e mulheres, podendo ser interpretada de forma variável consoante as normas socioculturais vigentes. Tal constatação assenta no pressuposto teórico de que o género é uma construção social (Garcia, 2011; Pateman, 1989). Quanto à tipologia, a VBG pode passar pela violência física, psicológica, sexual, económica, política, social e outras formas de controle ou abuso e podem ocorrer nas dimensões dos espaços público, privado, digital como institucional. A VBG afeta desproporcionalmente as mulheres e raparigas.

Os dados da VBG no país, apresentam indicadores preocupantes, com estudos recentes a destacarem a sua prevalência e algumas características específicas. De acordo com a Fundação Fé e Cooperação (FEC, 2021, p. 74), cerca de 67% das mulheres já experienciaram múltiplas formas de violência, sendo que 80% dos agressores identificados são homens, na maioria dos casos familiares ou conhecidos das vítimas. Um outro estudo, aponta que no período entre 2006 e 2010, registou 23.193

⁸⁹ Disponível em: [Glossário - CIG](#). [Consultado 11. jun.].

denúncias formais de violência contra mulheres, o que equivale a uma média de 15 casos por dia, com maior concentração na capital, Bissau (Roque, 2011, pp. 14-15).

No que diz respeito à violência doméstica, os dados do 6.º Inquérito aos Indicadores Múltiplos (MICS6, 2018) revelam que 36,4% das mulheres entre os 15 e 49 anos foram vítimas de agressões por parte dos seus parceiros ou cônjuges. A análise regional mostra uma disparidade geográfica significativa, a prevalência é maior nas zonas rurais (38,8%) do que nas urbanas (33%), indicando possíveis diferenças socioculturais e de acesso a serviços de apoio.

No que concerne ao casamento precoce, embora se registre uma ligeira diminuição, os dados revelam que 30% dos/as jovens com menos de 18 anos encontram-se casados/as. No entanto, esta prática afeta desproporcionalmente ao sexo feminino, sendo (8,8%) das raparigas face aos rapazes (1,2%) antes da maioridade (15 anos). Os casamentos forçados continuam a afetar mulheres e raparigas guineenses, constituindo uma violação multifacetada dos direitos humanos, prática presente entre uma maioria de grupos étnicos. Conforme analisa Roque (2011, p.59), mesmo quando não envolvem violência direta, estas uniões, anulam a autonomia decisória das vítimas, criando condições propícias para violência doméstica, sexual e psicológica.

Por outro lado, apesar de ter aprovado a lei que criminaliza a Mutilação Genital Feminina (MGF) em 2011, o país continua a registar uma elevada prevalência desta prática, revelando uma discrepância entre o quadro legal e a realidade no terreno. Os dados apontam que (75,8%) das mulheres considerarem que esta prática deve ser abolida, os dados revelam que (52,1%) das mulheres entre os 15 e os 49 anos já foram submetidas a alguma forma de MGF. Ao desagregar os dados por área de residência, verifica-se uma maior incidência nas zonas rurais (58,6%) face às urbanas (42,7%). No que concerne ao trabalho infantil, 62,4% dos casos envolvem crianças do sexo feminino entre os 5 e os 17 anos (INE, 2019).

O país apresenta uma elevada prevalência de violência baseada no género e contra as mulheres, fenómeno agravado além de questões estruturais, por uma dupla problemática, a normalização social desta violência e o estigma associado à denúncia, particularmente quando os agressores pertencem ao círculo familiar. Esta conjuntura torna particularmente difícil para as mulheres, as principais vítimas a denúncia das agressões sofridas (Jabula, 2023, p. 109). Como salienta Silva (2018, p. 19), persiste uma cultura social profundamente enraizada que inibe as mulheres de denunciarem as violências sofridas, devido a receio de estigmatização, retaliação social e carga social da responsabilidade atribuída de preservação do lar familiar expressa no provérbio crioulo “*sufridur ta padi fidalgo*”.⁹⁰

⁹⁰ “Do sofrimento nasce o fidalgo” um provérbio popular guineense. Disponível em: [Violência contra mulheres e os desafios da igualdade de género na Guiné-Bissau](#). [Consultado 11. jun.].

Este facto reflete em muitas visões partilhadas por ambos os sexos no país para legitimar os atos da violência. Conforme os dados MICS6, 26,1% dos homens e 25,9% das mulheres da faixa etária compreendida dos 15-49 anos considerarem justificável o espancamento da esposa em várias circunstâncias caso esta saia de casa sem informar o marido. O país tem demonstrado esforços significativos no combate às práticas que violam os direitos humanos, particularmente os direitos das mulheres. Embora possua um amplo quadro jurídico e tenha criado esforço, conforme detalhado no subcapítulo anterior, continuam a persistir desafios legais e costumes tradicionais na implementação efetiva destas medidas que garantem o cumprimento dos direitos humanos e das mulheres.

3.8. INDICADORES PRIORITÁRIOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) NA GUINÉ-BISSAU

A Resolução A/RES/70/1 *Transformar o Nosso Mundo*, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em setembro de 2015, constitui um compromisso Internacional que foi aceito e aplicável a todos os países. Contudo, conforme estabelecido em sua alínea 5, ONU-A/RES/70/1 (2015, p. 3/35), destaca-se que sua implementação deve necessariamente considerar as diversidades nacionais existentes, incluindo, as diferentes capacidades dos Estados, os distintos níveis de desenvolvimento alcançados e as políticas domésticas e prioridades nacionais de cada país. Ou seja, em conformidade com o disposto no documento, estabelece diretrizes gerais não obrigatórias, e no exercício das prerrogativas conferidas pelo direito internacional, a Guiné-Bissau e os demais Estados-Membros possuem a legitimidade para adaptar a implementação da Agenda 2030, tal com salienta E3:

“(...) o que consta na agenda não foi priorizado como parte das prioridades internas da Guiné-Bissau, (...) para isso, é preciso estabelecer prioridades e definir o que é urgente fazer neste momento, isso não faz com o país não esteja a caminhar em conformidade com essa grande agenda” E3

Esta recomendação baseia-se no entendimento de que os países partem de pontos diferentes em termos de necessidades. Embora seja uma agenda adotada por todos os Estados-Membros, é crucial destacar que entre eles existem tanto países desenvolvidos como em desenvolvimento, os níveis de progresso não são iguais.

A mediante a pesquisa revelou que, não há um documento oficial do Estado da GB que defina claramente aquilo que são as prioridades nacionais para o cumprimento da Agenda 2030, as informações encontram-se dispersas entre vários órgãos estatais. Existem sim, documentos e planos estratégicos específicos setoriais, sem integração sistêmica no seu todo.

Segundo o relatório oficial do INE, órgão responsável pela monitorização, sistematização de bancos de dados e produção de análises dos indicadores dos ODS em todo território nacional, o MICS6

(2020, p.4) aponta que o país adotou integralmente os 17 Objetivos da Agenda 2030, porém está comprometido com o cumprimento prioritário de 112 das 169 metas estabelecidas e 143 dos 231 indicadores globais, sem especificar. Contudo, é importante salientar que, apesar da insistência na existência de um documento oficial por parte do Estado da Guiné-Bissau, há um documento governativo considerado orientador, para a implementação da Agenda 2030, o Plano de Desenvolvimento Nacional- *Terra Ranka* 2015-2020⁹¹. A adoção deste projeto governamental para enfatizar esta agenda deve-se ao fato de o país não possuir um Plano Nacional de Desenvolvimento que define estratégias prioritárias em curto, médio e longo prazos. O Plano Estratégico e Operacional (PEO) 2015-2020 *Terra Ranka*, embora seja um programa governamental de uma legislatura específica, e nunca tenha sido implementado, foi apropriado por quase todos os órgãos estatais como fundamento para a elaboração de planos estratégicos setoriais e de programas de cooperação com organismos internacionais. O PEO estabelece prioridades alinhadas à estabilização do país através de desenvolvimento inclusivo, boa governança e preservação da biodiversidade. O plano estrutura-se em seis eixos principais, sendo, o desenvolvimento sustentável, desenvolvimento humano, infraestrutura e desenvolvimento urbano, biodiversidade e capital natural, paz e governança, todos alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (PE-Terra Ranka, 2015). Os ODS considerados prioritários para sua concretização foram: ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 3 (Saúde de Qualidade), ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 6 (Água Potável e Saneamento), ODS 7 (Energias Renováveis), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 14 (Vida na Água), ODS 15 (Vida Terrestre) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)⁹².

Uma vez que o plano é utilizado para enfatizar as prioridades do país relativamente aos ODS, importa referir que ele não possui um eixo dedicado exclusivamente à igualdade de género, nem trabalha uma perspectiva de integração transversal nos programas, projetos e medidas específicas. O plano adota antes uma abordagem mais geral, focada nos direitos humanos e na inclusão de forma ampla, mas poucos projetos direcionados a estas temáticas ou aos indicadores ODS-5 conforme aferido na Resolução A/RES/70/1 *Transformar o Nosso Mundo*.

Sendo assim, torna-se necessário melhorar o nível de coordenação entre os órgãos estatais, partes interessadas e as instituições existentes, de modo a evitar a duplicação e sobreposição de ações, bem como criar coerência na definição dos objetivos prioritários a serem considerados por parte do

910 "Terra Ranka" constitui um Plano Estratégico e Operacional do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), fundamentado numa visão positiva da Guiné-Bissau até ao ano 2025. Disponível em: [Strategic and Operational Plan for 2015-2020 "Terra Ranka"](#). [Consultado 10 julho 2025]

92 Agenda 2030 e CPLP contribuição das instituições superiores de controle ISC. Disponível em: oisc.cplp.org. [Consultado 10 julho 2025]

Estado, prevenindo assim o desperdício dos recursos disponíveis na implementação e coordenação que garanta a sua concretização até 2030.

3.9. O PAPEL DE OUTROS ATORES NÃO-ESTATAIS NA CONCRETIZAÇÃO DA AGENDA DE GÊNERO NA GUINÉ-BISSAU

A Guiné-Bissau é um país marcado pela fragilidade de suas estruturas estatais e políticas públicas, decorrente dos recorrentes conflitos políticos desde o período pós-independência. Esses conflitos acarretaram significativa degradação sociopolítica, evidenciando a fragilidade das estruturas e da sociedade guineense e contribuindo para o declínio na busca de alternativas de desenvolvimento (Carvalho & Galvão, 2023). Nesse contexto, a atuação de atores não estatais, como ONGs, OSCs, associações e agências internacionais, tornou-se fundamental para suprir lacunas nas diversas dimensões do desenvolvimento político, económico e social em praticamente todo o território nacional (Barros, 2014; Barreto, Henriques & Proença, 2018; Dem, 2018⁹³).

A atuação desses outros atores, principalmente das ONGs, sejam internacionais como nacionais, tem evoluído significativamente. Barreto et al. (2018, pp. 78-79) considera que a década de 1980 marca um ponto de viragem, com o surgimento de mais ONGs e a consolidação de ONGs nacionais. As autoras destacam que este cenário obteve maior impulso mediante diversos fatores, particularmente com a adoção do país ao Programa de Ajustamento Estrutural (PAE). O programa resultou na implementação de políticas de redução da intervenção estatal, no agravamento do endividamento público e, conseqüentemente, no gradual afastamento do Estado de áreas estratégicas e falta de proteção social à sua população.⁹⁴

Já em meados da década de 1990 com processo de democratização e as possibilidades abertas pela nova constituição, Barros (2014, p. 36) aponta que permitiu o surgimento gradativo de diversas formações associativas, incluindo organizações partidárias, sindicais, associações entre outras modalidades, que passaram a ser denominadas coletivamente como sociedade civil. Este processo histórico configurou-se como decisivo na transferência progressiva de protagonismo para atores sociais não estatais, ampliando substantivamente suas capacidades de intervenção nos mecanismos de governança. Em diversos casos, essa dinâmica resultou na sobreposição de funções tradicionalmente atribuídas ao Estado, incluindo influências diretas e indiretas na formulação de muitas legislações sobre tudo na matéria da igualdade de género (Barros, 2014 & Dem 2018).

93Disponível em: [Compreendendo as dinâmicas e desafios das organizações da sociedade civil na Guiné-Bissau: uma análise da PLACON GB](#) .

[consultado. 10 julho 2025]

94 Disponível aqui: [Mundo Crítico](#). [consultado. 10 julho 2025]

No que diz respeito às concretizações, impulsos da agenda de gênero no país por atores não estatais, Carvalho (2023, p. 68) considera que esta tem sido a prioridade central desses atores, adicionalmente, estendendo-se na luta contra a violência estrutural. Observa-se que em termos governativos o país registou avanços significativos, conforme suprarreferido no subcapítulo anterior, através da aprovação de diferentes diplomas legais e outras iniciativas nesta matéria. Todas essas conquistas legislativas se refletem na atuação destes atores e, principalmente, na atuação das OSCs, que exerceram pressão desde a advocacia até a influência direta no processo legislativo (Barros, 2014). Essa atuação reflete-se claramente nas contribuições dos/as entrevistados/as, como sintetiza o entrevistado E9,

“(...) na prática, todas essas conquistas vieram das OSCs, têm sido as verdadeiras protagonistas na luta pelos direitos das mulheres no país (...) mesmo devendo ser complementares, ainda que com limitações operacionais e estruturais, percebe-se que temas que eram tradicionalmente tabus, passaram a integrar o debate público, são o motor principal dessa mudança. O Estado? Só assina quando é obrigado(...)” E9 e E1

A luz dos feitos desses atores, E4 acrescenta que,

“(...) sem esses esforços da sociedade civil, a agenda de gênero simplesmente não se concretiza no país. A realidade é que não existe, qualquer abordagem profunda sobre estas questões por parte do Estado. Quando se convida algum órgão ou representante para falar sobre o tema, percebe-se imediatamente uma abordagem superficial, não se reconhece substância nem compromisso real (...)” E4

Com iniciativas voltadas principalmente para transformações sociais, através do reforço de capacidades e da mudança de mentalidades nas comunidades, estes autores preenchem muitas lacunas deixadas pelo Estado, E6 afirma que,

“(...) a sociedade civil tem demonstrado uma capacidade única de chegar às bases com profundidade, o Estado pode até chegar a algumas comunidades, mas normalmente limita-se a políticas formais, sem conseguir promover aquela mudança social profunda que precisamos” E6

Percebe-se que a atuação das OSCs tem sido fundamental para o avanço da agenda de gênero na Guiné-Bissau. Seja através de projetos pontuais, intervenções de longa duração ou trabalho de advocacia política, deixando mais visível a fragilidade institucional do Estado, o que é contestada, sob justificativa de que,

“(...) não é só a fragilidade das instituições. São questões culturais de medo dentro do próprio Estado (...) nossas instituições estão cheias de pessoas com crenças tradicionais. Elas próprias não se dispõem a fazer o que precisa ser feito (...) têm medo ou fazem parte de comunidades que as pressionam.” E1

Esta questão apontada, revela um paradoxo, enquanto a OSCs avança com ações concretas nesta agenda em específica, persiste uma desconexão preocupante de instâncias governamentais, que podem ser consideradas falta de compromisso do Estado guineense a esta temática. E em uma análise comparativa sobre o papel do Estado e dos atores não estatais na concretização da agenda de igualdade de género, E7 acrescenta que,

“(...) sem dúvida, a situação seria consideravelmente pior sem a atuação destas organizações na linha de frente pela afirmação da igualdade de género no país. O Estado, nos seus diversos níveis de governação, têm demonstrado insuficiência no desenvolvimento de políticas eficazes para alcançar essa igualdade.”

“(...) neste contexto, resta-nos depositar esperança no trabalho incansável nesses outros atores, que têm assumido o papel crucial de sensibilizar as comunidades e promover mudanças concretas no terreno. Estas entidades estão a suprir lacunas que deveriam ser preenchidas pelo poder público, tornando-se agentes imprescindíveis na transformação social na Guiné-Bissau.” E8

Em outras análises, sem contrapor ou minimizar o relevante papel dos atores não estatais nos avanços da agenda de género na Guiné-Bissau, a E7 argumenta que, embora não se possa afirmar que os progressos na agenda da igualdade de género seriam inexistentes sem essas atuações, mas certamente teriam ocorrido em ritmo mais lento, mas não deixa de ser um trabalho em sinérgica entre o Estado e todos esses atores.

“(...) faço esta afirmação porque, historicamente, o debate sobre IG na GB remonta ao período pós-independência, com os trabalhos da Diana Lima Handem⁹⁵ no INEP⁹⁶, e mesmo antes da independência, Amílcar Cabral já abordava a importância desta questão. Já existiam organizações a trabalhar estas temáticas, ainda que com outros objetivos principais como a luta armada. Portanto, não podemos atribuir exclusivamente a esses atores não estatais, como as internacionais o mérito de terem introduzido estas discussões no país, mesmo nesse cenário hipotético, acredito que ainda assim teríamos debates profundos sobre esta matéria, são questões fundamentais para o desenvolvimento do nosso país (...).” E7

No entanto, E3 recorda que, apesar dos avanços,

“(...) a sociedade civil avançou muito mais neste tema do que as estruturas governamentais. Mas quem é o titular das políticas públicas e das decisões? É o poder político, o Estado daí está o grande

95Investigadora e ativista social cabo-verdiana com vasta experiência na temática de igualdade de género, atuando tanto no contexto de Cabo Verde como na Guiné-Bissau.

96INEP-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa da Guiné-Bissau, fundado em 1984, tendo como seu principal objetivo promover os estudos e pesquisas no domínio das ciências sociais e naturais relacionados com os problemas de desenvolvimento do país e contribuir para a valorização dos recursos humanos locais.

desafio que vejo, OSC quer ser Estado, e vice-versa, não pode ser assim. É preciso compreender as competências de cada um.” E3

Quanto ao papel das agências internacionais, os/as entrevistados/as destacam sua relevância estratégica, ainda que sujeita a limitações decorrentes dos acordos com o Estado e da necessidade de autorização governamental. Esses atores não apenas lideraram os debates sobre a matéria, como também consolidaram parcerias estruturais com a sociedade civil. Constituem, ademais, a principal fonte de financiamento para organizações locais atuantes na agenda de género, fator crucial, dado que a maioria não acede a subsídios estatais regulares o que (E4, E6, E7).

3.10. OS PRINCIPAIS DESAFIOS AO CUMPRIMENTO DO ODS 5 NA GUINÉ-BISSAU

O índice dos ODS 2025 expõe grandes disparidades globais e marcantes disparidades entre parceiros lusófonos. Enquanto Cabo Verde se destaca a nível global na 95ª posição (67.3 pontos), a Guiné-Bissau (153ª com 53.1) supera ligeiramente Angola (155ª com 52.8), porém permanece significativamente abaixo em comparação a outras regiões; Esta classificação segundo relatório pode ser considerada reflexo de desafios multifatorial, incluindo, fatores políticos, como recorrente estabilidade institucional, à condições socioeconómicas e vulnerabilidades a crises globais, influenciadas pelos conflitos e alterações climáticas (ONU, 2025).

O primeiro Relatório Voluntário dos ODS (2022, pp. 76-78) revela contradições gritantes, apesar da igualdade constitucional (Artº. 25), as mulheres enfrentam discriminação sistemática na RGB desde subrepresentação política nos órgãos de decisão até desigualdade económica (apenas 24,3% são proprietárias de terras), passando por violência de género e MGF persistente, mesmo criminalizada. Os dados mostram que as garantias legais não se traduzem em progresso real. Além disso, evidencia que o país não dispõe de um sistema que possibilite uma monitorização de informações sobre os média dos recursos que são atribuídos a agenda de género e empoderamento das mulheres, todas estas questões foram assinaladas como grandes empecilhos para cumprimentos desta agenda no país.⁹⁷

Por outro lado, conforme apontado pelos/as interlocutores/as os principais desafios sinalizados para implementar a agenda de género na Guiné-Bissau no contexto da Agenda 2030, podem ser consideradas estruturais, multissetoriais que abrangem desde questões como a falta de orçamentos e sensibilidade ao género, às fragilidades financeiras das organizações que estão na linha de frente desta

⁹⁷Disponível aqui: [Revisão Nacional Voluntária sobre os progressos e desafios da implementação dos ODS na Guiné-Bissau](#).

[Consultado 29 julho. 2025]

agenda e outros obstáculos e desafios apontados por unânimes que exigem atenção prioritária. Estes serão analisados detalhadamente a seguir, iniciando por:

1. Relutância em aplicação das leis e falta sensibilidade a agenda de género a nível estatal

A adoção de uma agenda de género ou de qualquer política social progressista, por um país demanda mudanças estruturais nas políticas de Estado e realocação consistente de recursos para sua efetiva implementação. Conforme a meta 5.1.1 (*existência de quadros legais para promover, fazer cumprir e monitorizar a igualdade e a não-discriminação com base no género*)⁹⁸, observe-se que embora há avanços significativos no plano legal, as entrevistas revelam um padrão preocupante a despeito da sua aplicabilidade concreta, sinalizam que,

“(...) a RGB hoje em dia em termos comparativos, configura-se entre os países a nível mundial como um dos melhores nas legislações protetora dos direitos das mulheres”. E3 “(...) no âmbito das políticas públicas, houve o PNIEG (*Plano Nacional para a Igualdade e Equidade de Género*) com sua primeira versão em 2012 a 2015 e depois a segunda em 2020”. E1, E4, E5, E6 e E9. “(...), mas qual é o nível real de implementação destas políticas? Na prática, não se consegue identificar um engajamento concreto para a sua efetivação.” E3

É possível reconhecer que houve muitos avanços, mas na prática não é perceptível,

“(...) problema grave nosso país é a obsessão por produzir documentos e leis, o que cria a falsa ilusão de progresso, enquanto se negligencia ações concretas com impactos reais (*mesmo que menos visíveis*)”. E3

“(...) muitas leis que existentes não estabelecem normas claras sobre a proteção das vítimas e os procedimentos adequados para acompanhar os processos, incluindo a formação de profissionais que deveriam estar envolvidos/as nessa cadeia de atendimento.” E6

Além disso, E1, E5 e E7 apontam que outros grandes desafios na aplicabilidade das leis incidem sobre as fases posteriores, divulgação, monitorização, avaliação, conhecimento e aplicação efetiva dessas leis. Contudo, paira um questionamento crucial,

(...) quem implementa e monitora a lei? O Estado. E está preparado? Não. O poder judiciário está preparado? Não. Muitos operadores do direito nem aplicam a lei, mantendo a visão de que são “*questões privadas*”, por isso quando há denúncias, não avançam por falta de engajamento.” E3

Uma grande maioria dos/as entrevistados/as demonstraram preocupação com o fato de quase nunca existirem denúncias de casos de violência ou de incumprimento das leis existentes neste âmbito. No que concerne especificamente à violência de género, apontam que, apesar de ser uma realidade

98 Disponível em : [Igualdade de Género • ODS - BCSD Portugal](#). [Consultado 29 julho. 2025]

quotidiana e da existência de legislação que a criminaliza, nenhum caso chegou efetivamente a julgamento. E quando há uma tentativa de denúncia, as vítimas ou denunciantes logo se deparam com claros mecanismos de silenciamento, como explica E2,

“(...) há o caso de um senhor que violou sexualmente uma menina... quando chegaram até mim e decidi formalizar a queixa, minha vida foi perseguida e desacreditada (...) mas quem deveria ser responsabilizado é o próprio violador, não as vítimas ou quem denuncia”.

Para um viés analítico, E3 aponta que,

“(...) precisamos refletir, quem são estes atores políticos? São frutos das nossas próprias famílias e comunidades, os mesmos que silenciam, que inibem, que protegem os opressores, que não denunciam, que ainda acreditam na negociação em nome de “culturas.” E3

“(...) tudo isso revela o paradoxo, o Estado, que deveria proteger os cidadãos, faz o oposto (...) limita-se a criar leis para apresentar no cenário Internacional para simular ação, sem garantir justiça real.” E3, E9

Estes comportamentos tencionam e fazem aumentar uma descrença generalizada naquilo que é considerado e esperado do papel do Estado em matéria da IG atingindo níveis tão críticos, com afirmações categóricas, como sinaliza E4,

“(...) honestamente, já perdi toda a confiança no Estado da GB e nas instituições que criou. São inúmeros os problemas que enfrentamos diariamente, e não se vê qualquer ação concreta destas entidades para resolver estas questões de forma séria”.

“(...)os núcleos de género nos ministérios são inoperantes, incapazes de fornecer dados concretos quando questionados (...) o problema é estrutural, não há definição de responsabilidades para análises setoriais de género, nem mecanismos para avaliar a implementação das políticas sectoriais

(...) considero que o maior desafio em trabalhar a igualdade de género na GB é o próprio Estado”. E2

A lei de paridade, entre outras existentes, serve para corroborar esta tese das entrevistas, a criação das legislações sem mecanismos garantidos para sua efetivação. Amplamente debatida pelos/as entrevistados/as, a lei de paridade exemplifica a lacuna entre legislação e efetividade. Apesar de aprovada, sua aplicação é limitada devido a, falta fiscalização, resistência institucional e ausência de sanções severas. Este cenário contrasta diretamente com a meta 5.5 dos ODS, que visa *garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública* e dos indicadores 5.5.1 e 5.a.2.

Para a grande maioria dos/as entrevistados/as, a lei já possui questionamentos desde sua denominação, pois a versão aprovada não corresponde à proposta original. Dessa forma, sua própria

denominação torna-se incorreta, já que não garante os 50% previstos no princípio da lei que visava alinhá-la aos padrões internacionais, levando à conclusão de que,

“(…) o resultado? que temos hoje é uma fraude legislativa, uma versão diluída da lei da paridade jamais alcançará seus objetivos declarados”. E9

“(…) a aprovação da lei da paridade na GB constituiu, na prática, uma grande preocupação na luta pela IG (…) na sua forma atual, é um instrumento falhado. Sem mecanismos de aplicação obrigatória, sanções ou critérios rígidos”. “(…) a sua aprovação representou uma vitória simbólica, mas compreendo que o seu desenho normativo a condenou à ineficácia, perpetuando a marginalização política das mulheres na Guiné-Bissau.

No que tange a sensibilidade do Estado na matéria da IG, por quase unânime os/as entrevistados/as destacam a falta da vontade política por parte do Estado em relação a temática de igualdade de género, destacando uma hierarquização problemática de prioridades latente sociopolítico,

“(…) as estruturas de poderes tendem a marginalizar estas temáticas, relegando-as para um plano secundário na agenda política nacional.” E1 “(…), mas dão mais ênfase a questões como o combate estrutural à corrupção.” E8

“(…) desenham-se políticas públicas, planeiam-se intervenções, mas a questão de género é sempre tratada como periférica, só são incluídas por ser obrigatório para o cumprimento das agendas internacionais (…) ela não está lá porque exista efetivamente uma consciência para que esteja.” E3

A agenda de género é politicamente vista como uma questão essencial e causa universal, entretanto, como explica E8,

“(…) essa perspetiva raramente se materializa nos espaços de decisão (…) as demonstrações de compromisso com a igualdade e discussão à volta da agenda do género, tendem a ser pontuais, muitas vezes restritas a datas comemorativas, como o dia 30 de janeiro⁹⁹.”

Considera-se que Estado demonstra uma indiferença total a temática,

“(…) os nossos governantes estão mais preocupados em conquistar votos e manter a simpatia das comunidades do que em implementar medidas que garantam o cumprimento da legislação.” E9

Como reforça E3,

“(…) solução para estas problemáticas não está apenas em criar leis, exige um trabalho mais profundo com famílias, sociedade e instituições, processo que demanda tempo”.

“(…) costumo afirmar que estas iniciativas atuais são, no fundo, meros “ensaios” (…) a IG não pode ficar confinada a ONGs ou associações, tem de entrar nos espaços políticos do Estado, porque

99Dia da Mulher guineense. Disponível aqui: [Celebrando o Legado de Titina Silá](#). [Consultado 08 agosto. 2025]

afeta (52%) da população, mas para isso, o Estado precisa de assumir de vez o seu papel central nesta luta.” E3

A realidade confirma que, apesar da existência de leis progressistas, sua efetividade prática por falta de vontade política e mecanismos de fiscalização, transforma a igualdade de gênero num desafio estrutural.

2. As barreiras socioculturais

Os/as entrevistados/as demonstraram grande preocupação com as barreiras socioculturais, apontando as normas sociais e patriarcais como fatores determinantes, podendo não ser principal, mas exerce grande influência, para concretização da agenda no país. Percebe-se claramente que essa dinâmica opera de forma multifacetada, tendo sido considerada um dos principais entraves à meta 5.3 dos ODS, *eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas*, e aos indicadores 5.3.1 e 5.3.2. Os relatos revelam que os impactos das barreiras socioculturais são ainda mais profundos do que se pode supor, explicam que,

“(…) vivemos num país em construção, dividido entre dois mundos, de um lado, os ODS, o direito positivo e a Constituição de outro, as realidades locais, as pessoas identificam-se mais com seu grupo étnico do que com a nacionalidade guineense, o que as afasta das leis e tratados que o país assinou” E10

“(…) a maioria das barreiras que as mulheres enfrentam surge precisamente dessas estruturas culturais enraizadas, desde a educação que recebemos, passando pela definição étnica dos papéis de gênero, até ao espaço, ou ausência dele, que a mulher ocupa na vida pública e privada, conforme a tradição.” “(…) em algumas comunidades, as normas tradicionais restringem o acesso das meninas à educação, seja por acreditarem que a escola não é lugar para mulheres, seja pela carga desproporcional de trabalho doméstico que recai sobre elas.” (E6)

“(…) as normas socioculturais funcionam como âncoras que perpetuam uma visão tradicional, onde a igualdade de gênero ainda não é vista como natural.” E10

É importante reforçar que o país é multiétnico como abordado no subcapítulo sociodemográfico, enfrenta complexidades particulares na discussão sobre a IG. Como salienta E4,

“(…) temos diferentes grupos étnicos no país, cada um com sua própria percepção do que significa ser homem ou mulher, o que constitui, a meu ver, uma lacuna, pois faltam estudos profundos sobre esta questão (...) apesar de tudo, esta diversidade considero que existe um denominador comum, machismo estrutural como padrão transversal, dinâmicas de dominação enraizadas e sujeição sistemática das mulheres.

Sem contar que persiste uma “*mentalidade machu*”¹⁰⁰ como define E1 que permeia tanto homens quanto mulheres. A entrevistada explica que a socialização de gênero leva ambos a protegerem valores tradicionais, reproduzindo inconscientemente um machismo estrutural que, nas suas palavras, “*nem sempre é explícito, sendo muitas vezes passivo e não reconhecido*”. Ou seja, é uma opressão que funciona sem que as pessoas percebam como se fosse natural. Como exemplifica E6,

“(…) a participação política ainda é vista como domínio masculino por excelência, especialmente dentro dos próprios partidos.”

A entrevistada desmonta o argumento da “*preparação política*”, explicando que,

“(…) muitas mulheres não ocupam cargos de destaque não por falta de capacidade ao longo dos anos, inúmeros homens assumem e continuam a assumir posições sem a mínima qualificação, sendo assim, trata-se de puros estereótipos de gênero enraizado e sustentado pelo machismo estrutural, não a falta de preparação.” E6

Todos esses fatores de algum modo,

“(…) apresentam efeitos particularmente negativos, uma vez que dificultam o desenvolvimento educacional e pessoal das mulheres e raparigas, independentemente das suas condições sociais (...) essa realidade expõe como certas tradições perpetuam ciclos de exclusão, onde o potencial das raparigas é sacrificado em nome de papéis de gênero e normas socioculturais.” E8 e E6

Reconhece-se que as estruturas que sustentam essa opressão têm origem em tradições religiosas, heranças culturais e estruturas familiares seculares, as quais, como destacam E4 e E9, “*nunca enfrentaram alternativas reais ao longo das gerações*” e são “*tradições que as comunidades defendem com unhas e dentes.*”

E3 salienta que, “*muitas práticas prejudiciais como a MGF, a violência contra as mulheres e os casamentos forçados são naturalizadas e justificadas como (cultura) sem questionamento crítico*”. Mas ressalva “*a cultura não é estática, é dinâmica e os contextos evoluíram*”. Esta contradição agrava-se, como aponta E9, porque “*os atores políticos, temendo perder apoio comunitário, evitam confrontar essas regras culturais, mesmo quando violam leis e direitos humanos fundamentais.*” O que constitui “*a contradição gritante é este abismo entre, por um lado, um ordenamento jurídico que supostamente foi criado para proteger os direitos e, por outro, uma realidade social que os nega cotidianamente.*” E3, E8 e E9

Leva a concluir que este trabalho é necessário para todos, tanto para mulheres como para homens, ao nível das famílias e das estruturas formais. Porque como salienta E4 “*é fundamental*

100Mentalidade masculina- tradicional refere-se a um padrão de pensamento socialmente construído e associado aos homens.

que isto se torne visível na prática, que não fique só nos discursos vazios, mas que se traduza em mudanças concretas e profundas.

3. Educação e sensibilização insuficientes

O debate sobre gênero e empoderamento surge como um fenômeno recente e polarizador no contexto guineense, onde as dinâmicas socioculturais existentes não só dificultam sua assimilação, como fortalecem narrativas distorcidas em torno desta categoria de análise. Os/as entrevistados/as são unânimes em apontar que a educação e sensibilização sobre igualdade de gênero são insuficientes, comprometendo o alcance da meta 5.1 dos ODS (*eliminação de todas as formas de discriminação contra mulheres e meninas*). Explica-se que por ser debate recente no país,

” (...) esta novidade, gera estranhamento e resistência até certo ponto, principalmente quando contrastamos com países onde estas lutas já têm décadas de trajetória.” “(...) podendo perceber a nível institucional, ainda não temos disciplinas nas escolas sobre IG, ainda faltam materiais educativos que expliquem o que é o gênero, além disso, grandes segmentos da população permanecem à margem destes debates.” E7

“(...) o debate sobre gênero permanece limitado a círculos de ativistas e organizações (...) ou são pontuais nas redes sociais entre grupos ideológicos, sem alcançar a maioria da população especialmente nas *tabancas* (aldeias), onde as mulheres não participam da discussão no cotidiano e muitas sequer reconhecem a relevância da IG.” E3 e E8

O que conseqüentemente gera uma,

“(...) falta de entendimento sobre questões de gênero e uma tendência a tratar a IG como “*assunto de mulheres*”, em vez de uma prioridade social e nacional.” E1 e E8

Esta mentalidade tradicionalista e equivocada categoriza a IG como “*assuntos de mulheres*”, marginalizando o tema na agenda política e social, perpetuando assim ainda mais a resistência ao assunto e a participação equitativa, social e politicamente das mulheres em todas as esferas na medida que possibilite uma verdadeira transformação social.

Entretanto, esta perspectiva acaba por conduzir a discussão por dois caminhos problemáticos, por um lado, segundo a E3, leva à banalização da luta pela igualdade de gênero e do empoderamento feminino no país, por outro, promove um afastamento voluntário ou arbitrário dos homens do cerne da questão, tudo sob o pretexto de uma certa ideologia feminista. Fundamenta-se que,

“feminismo é a luta pelos direitos das mulheres, mas isso não significa de forma alguma que o homem seja o inimigo (...) não podemos excluir os homens desta luta, essa nunca foi a intenção do feminismo, quer apenas conquistar seu espaço de forma que homens e mulheres possam coexistir em igualdade (...) tudo isso enfraquece a causa”. E3

E no caso da Guiné-Bissau, há um condicionante central nesta questão que contribui para alimentar estas interpretações equivocadas, segundo as análises da E2, acrescenta que,

“(…) falta mesmo é um estudo sério sobre VBG na Guiné-Bissau, sem medo de falar dos problemas reais, mas colocar dedos na ferida (…) um estudo que mostre a verdade nua e crua, não que não existam bons trabalhos já realizados nessas áreas, mas que seja um feito por pesquisadoras guineenses que conhecem a realidade.”

A E3 explica que,

“(…) a produção académica tem ficado muito à margem (…) no desenvolveu-se uma abordagem de género mais ativista, com pouca sustentação académica e sem consolidar um debate teórico consistente sobre estas questões.” E3

Por um lado, as escolas não ensinam igualdade de género ou educação para cidadania, os profissionais de educação não possuem formação adequada e persistem disparidades no acesso à educação. Como explica E4,

“(…) mesmo nas tabancas onde algumas mulheres até estudam, continua aquela velha ideia, sem marido ela não vale nada na sociedade (…) essa mentalidade atravessa todos os níveis, desde as pequenas comunidades lá no interior até as estruturas estatais. E o mesmo aplica-se a saúde sexual e reprodutiva, vivemos num país que naturaliza a dominação masculina até sobre os corpos das mulheres.” E4

É perceptível que ainda que persiste uma grande contradição, o debate sobre IG, é visto como *“tema para políticas públicas, mas não entra nas nossas casas”*, muitas famílias no país não acreditam que isso seja possível. Tanto é verdade que a educação dada às meninas é diferente daquela que os rapazes recebem e isso é um padrão em muitas famílias.

Portanto como conclui a E3, a verdadeira mudança exige que,

“a questão de género seja construída em todas as esferas, família, comunidade e sociedade, sentindo-se a igualdade desde o lar e em todo país (…) precisamos fazer do género um modo de vida, e não apenas um discurso que segue o que a comunidade internacional fala e diz sobre o tema”.

4. Falta de profissionais qualificados/as em igualdade de género

A falta de profissionais qualificados/as em áreas críticas como saúde, justiça e educação constitui um fator crítico e está a comprometer o cumprimento da agenda de género no país. Os relatos dos/as entrevistados/as apontam necessidade urgente de formação contínua especializada e da inclusão destes temas nos currículos escolares. Fundamenta-se que sem esta dupla abordagem, continuaremos a assistir a intervenções mal orientadas e a respostas desadequadas às reais necessidades da agenda de género e principalmente para as mais afetadas, as mulheres e meninas.

“(...) o maior desafio é que a Guiné-Bissau não tem profissionais especializados para trabalhar a abordagem de género.” E3

A começar nas escolas,

“(...) profissionais educativos e a própria administração escolares não estão suficientemente preparados/as para tratar e explorar esses temas, e por insegurança acabam deixando-os de lado.” E4

Por outro lado, a nível administrativos, explica-se que,

“(...) as pessoas trabalhadoras que ocupam cargos decisórios nas instituições do Estado, na sua maioria homens, carecem de formação adequada sobre questões de género. Esta ausência de conhecimento especializado, aliada à predominância masculina nos espaços de poder, ao meu ver, compromete a eficácia das políticas públicas destinadas a promover a equidade”. E1

Sem desmerecer os progressos alcançados neste âmbito, E3 reconhece que as OSC têm trabalhado numa perspetiva de género, mas salienta,

“(...) no sentido de ter uma equipa especializada que possa efetivamente integrar o género no quotidiano daquilo que são as decisões tomadas, nós não temos.” E3

Estas e muitas outras questões corroboram as abordagens trazidas nas entrevistas, principalmente no que diz respeito à violência baseada no género (VBG), como enfatiza E6:

“(...) ao longo dos anos, temos recebido e acompanhado inúmeros relatos e casos que mostram como, na prática, essas vítimas acabam sendo revitimizadas pelo próprio sistema que deveria protegê-las, em vez de receberem a ajuda e o acolhimento adequados.”

E4 conclui que,

“acredito profundamente na educação formal como espaço privilegiado para intermediar o processo de socialização e integração de todos nós (...) se o Estado conseguir introduzir efetivamente conteúdos que sejam sensíveis às questões de género e sociais como um todo, com capacidade para ajudar a abolir o sistema colonial e patriarcal que ainda persiste e continua a ser reproduzido no nosso sistema educativo. E4

5. Falta de Dados e desagregados de género

A falta de dados e de dados desagregados e indicadores locais disponíveis, revela-se como um dos maiores entraves para se perceber a situação atual que impacta diretamente a população, particularmente no que diz respeito à IG, e conseqüentemente, à formulação de políticas públicas e ações eficazes neste domínio. Considera-se que existe uma,

“(...) cultura de análise especulativa que predomina no país discutem-se questões de género com base em percepções, sem o respaldo de dados concretos.” E10

Para não resumir as estas abordagem, E9 considera que é sim,

“(…) necessário compreender primeiro como cada problema afeto de forma distinta homens e mulheres (….) considero que só com este diagnóstico pormenorizado será possível desenvolver soluções adequadas à realidade, mas como progredir quando faltam precisamente esses dados fundamentais?” E9 e E3

“(…) a maioria dos casos de violência nunca são denunciados, e as poucas denúncias feitas não geram registos consistentes.” “(…) como podemos intervir de forma direcionada se não conhecemos a real dimensão do problema?” E6

Assim, as entrevistas apontam que esta lacuna constitui um dos maiores desafios em termos estatísticos para o cumprimento do ODS 5, nomeadamente da meta 5.2 e do indicador 5.c.1 (*proporção de países com sistemas de monitorização e divulgação pública das dotações orçamentais para a igualdade de género e o empoderamento das mulheres*). Atualmente, os dados mais robustos estatisticamente disponíveis são os do MICS, financiado pela UNICEF e operacionalizado pelo INE. Contudo, como destacam os/as entrevistados/as,

“(…) embora forneça dados relevantes, percebe-se que omite informações cruciais e não é acompanhado por práticas consistentes para integrar dados desagregados no sistema estatístico nacional (….) as análises são limitadas e pouco aprofundadas por sexo, idade, região, especificação de tipo de violência quanto incidência”. E3, E4, E6, E7 e E9

A dado instante compreende-se que apesar da existência desde dados ainda assim, persiste a carência de informações que exigiria análise mais aprofundada. Além disso, segundo análise das entrevistas, apontam que é importante reforçar que o MICS *“opera dentro de uma metodologia específica que quero ou não, não lhe permite cobrir todas estas dimensões.”* E7

Neste contexto, evidencia-se um paradoxo governativo fundamental,

“(…) o INE, tem esse mandato por lei, mas até agora não tem conseguido realizar essa sistematização nem coordenar todas as entidades que detêm dados importantes”. E5

“(…) recentemente, foi criado um Centro de Estudos sobre mulher e género na Guiné-Bissau (CEPEMG-GB) que, em tese, poderia ser o espaço ideal para desenvolver pesquisas contextualizadas, no entanto, a instituição opera sem o apoio necessário, transformando o que seria uma solução em mais um problema.” E10

Reconhece-se que sim,

“(…) há dados disponíveis junto das OSCs e agências internacionais sediadas no país, são, por exemplo, os estudos de viabilidade e as referências que elas próprias desenvolvem.” E4

“(…) o grande desafio que enfrentamos é que estão dispersos e não são partilhados ou divulgados, o que pode dar a impressão de que não há nada registado.” E5

Reconhece-se, contudo, que embora estes estudos de diagnóstico constituam um fator facilitador da fundamentação das intervenções, aponta-se que

“(...) são limitados, uma vez que são realizados para projetos e áreas específicas, não abrangendo todo o território nacional.” E4

“(...) os dados produzidos por estas organizações são sim, de facto fundamentais para fazer o diagnóstico da situação atual da Igualdade de Género no país. No entanto, é crucial sublinhar que a implementação eficaz de políticas públicas nesta área é e deve continuar a ser uma responsabilidade exclusiva do Estado.” E8

“(...) combinação de fatores dependente de estatísticas internacionais descontextualizadas, instituições de pesquisa fragilizadas e análises baseadas em suposições, compromete gravemente a formulação de políticas públicas eficazes e adaptadas às reais necessidades da população guineense.” E10

Neste sentido, lança-se uma proposta, ainda que com ressalvas importantes,

“(...) nosso país precisa urgentemente de uma instituição séria, que assuma de fato suas responsabilidades e seja capaz de produzir estudos robustos e aprofundados. Só assim poderemos demonstrar a verdadeira qualidade das nossas políticas e intervenções estatais.” E4

Em suma, é fundamental estabelecer uma cooperação estratégica para fortalecer esta sinergia entre todas as organizações que trabalham em torno desta temática, uma vez que é evidente que o Estado, por si só, não consegue cobrir integralmente esta responsabilidade. Importa sublinhar que a agenda da igualdade de género é, inevitavelmente, uma responsabilidade conjunta

6. Instabilidade Política e descontinuidade de Projetos

A visão da Agenda 2030, além de se sustentar-se nas três dimensões fundamentais, económica, social e ambiental, é orientada por um princípio basilar, que o desenvolvimento seja guiado por um espírito de sustentabilidade integral na medida que perdure para futuras gerações. Desta forma, os/as entrevistados/as consideram sua concretização encontra-se comprometida, apontando um dos principais desafios, a instabilidade política que contribui fortemente para a descontinuidade de programas e projetos, a contar, como sinalizado anteriormente, que esta agenda não é considerada prioritária nas políticas de desenvolvimento no país. Fundamenta-se que,

“(...) quando olhamos para as metas da Agenda 2030 e os indicadores do ODS 5, e comparamos com a realidade da Guiné-Bissau, a conclusão é óbvia, estamos atrasados (...) metas estão fora do nosso alcance neste momento. Sim, houve trabalho, houve esforço, mas não podemos negar que quase tudo ainda está por fazer.” (E3)

“(…) a estabilidade política é crucial, não há desenvolvimento sem paz, precisamos de um governo que inicie e complete o seu mandato com metas claras, e que após quatro anos apresente resultados concretos.” “(…) o aumento da instabilidade política coloca a agenda de gênero em segundo plano, incapaz de competir com a urgência das crises políticas (...) para piorar, a partidização desta agenda e as instituições cria interferências, condiciona os engajamentos e acaba por comprometer tanto os impactos como os resultados das intervenções.” E2, E3, E5 e E10

E5 explica que,

“(…) vivemos um ciclo *“vicioso perverso”*, cada novo governo que assume o poder sistematicamente desfaz o trabalho do anterior, seja por pura retaliação política, seja para impedir que o sucessor beneficie de quaisquer conquistas (...) esta dinâmica de competição destrutiva condena-nos a um eterno recomeço do zero e fica evidente a ausência de vontade política genuína.” E5

“(…) enquanto o país não se estabilizar, o sonho da igualdade de gênero permanecerá distante.
“E10

Esta realidade atual revela uma dinâmica que preocupa profundamente os/as entrevistados/as. Como bem salienta E3 *“há sim, muito, muito trabalho feito..., porém, ainda falta muito para que se concretize”*, E8 reforça,

“(…) esta mudança exige, antes de tudo, nas minhas análises, um governo estável e verdadeiramente comprometido com a causa, dirigentes que compreendam a urgência de passar das análises para a ação e sobretudo mecanismos institucionais capazes de operacionalizar de fato as políticas.” (E8)

Há iniciativas que são em maior parte desenvolvidas pelas OSCs, mas que não conseguem perdurar por longos períodos dado às questões estruturais,

“(…) muitas iniciativas não têm sustentabilidade porque não têm continuidade (...) começam na lógica do projeto, o financiamento acaba, e tudo fica para trás. Quando vamos recomeçar, começa-se tudo de novo. Torna-se um círculo vicioso, e é isso que dificulta as transformações sociais.” “(…) GB é um país que vive de projeto, e projeto tem data certa para terminar sem contar que existem normas que é preciso seguir nos financiamentos que trazem certo condicionamento e modos de operacionalização.” E3

Ademais,

“(…) somado a isso, a instabilidade política crônica do país impede qualquer transferência organizada de conhecimento ou continuidade de ações.” E5

Há uma concordância que é um problema estrutural e conjuntural. Ou seja, não há como dissociar o desenvolvimento aos requisitos básicos, estabilidade política, boa governação e paz, são essenciais para avançar nos direitos das mulheres e na igualdade de gênero. Como acrescenta E3 é

preciso acima de tudo “*um forte engajamento político e governativo, não deixando essa responsabilidade apenas para a sociedade civil.*”

3.11. INICIATIVAS ATUAIS QUE CONTRIBUEM NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO (ODS-5) NA GUINÉ-BISSAU

Em relação às iniciativas atuais que contribuem para o alcance da Agenda 2030 e no ODS-5 igualdade de género, foram identificadas diversas ações nos diferentes âmbitos, das quais se elencam algumas das mais relevantes dadas as limitações do trabalho, principalmente dos atores não estatais, a começar:

i. A nível económico

- Aldeia SOS em Gabu, Cantchungo e Bissau no âmbito do projeto “*Sangue Novo*”, está a formar jovens em empreendedorismo e cursos técnicos, garantindo acesso a estágios e oportunidades de trabalho. Especificamente em Gabu, estão a financiar e acompanhar 77 negócios liderados por mulheres para promover inclusão financeira, além de manterem 14 escolas de alfabetização feminina.¹⁰¹
- A MANITese financia iniciativas empreendedoras das mulheres e complementa este apoio com formações específicas para capacitar as beneficiárias na gestão dos seus negócios em diversas áreas, através do seu projeto “*Djuntu para construir o nosso futuro*” em parceria com AIFO e ENGIM nas diferentes regiões do país.¹⁰²
- A ONG ADIC NAFAIA - Apoio ao Desenvolvimento das Iniciativas Comunitárias, possui iniciativa de microcréditos e empréstimos, além de formação de capacitação para mulheres sobretudo nas áreas rurais do país;
- A ONG AMAI implementa as “caixas de residência”, um sistema de poupança comunitária que tem mobilizado particularmente as mulheres rurais. Este mecanismo, que integra um componente solidário, tem permitido a estas mulheres garantir recursos para a educação dos filhos, alimentação familiar e outras necessidades básicas, constituindo um instrumento vital de subsistência;
- Integrado no Programa Regional Costeiro e Marinho (PRCM), o projeto “*Blu Bijagós*” da ONG Tiniguena conta amplamente com uma perspectiva de género para aliar a proteção da

¹⁰¹Disponível aqui: [PROJETOS | ALDEIAS DE CRIANÇAS SOS](#). [Consultado 02 set. 2025]

¹⁰² Site oficial: [Mani Tese](#). [Consultado 02 set. 2025]

biodiversidade marinha ao reforço da resiliência socioeconómica no Arquipélago dos Bijagós, através de microcréditos, formação em gestão e apoio logístico para negócios liderados por mulheres.¹⁰³ Além desse, possuem também o projeto Ação Climática Feminista na África Ocidental (ACF-AO) atua na mitigação climática em contextos vulneráveis da África Ocidental, combinando ações de sustentabilidade ambiental com abordagem feminista.¹⁰⁴

ii. A nível de Saúde

- No âmbito governamental, o Plano Estratégico do Ministério da Saúde inclui ações concretas na área da saúde sexual e reprodutiva, com destaque para o planeamento familiar através de campanhas de sensibilização desenvolvidas em parceria com agências internacionais sediadas no país, nomeadamente o UNFPA (Fundo das Nações Unidas para a População).¹⁰⁵
- A ONG ENDA, através do seu projeto “*Feve Impulse*”, tem como objetivo contribuir para o controlo da epidemia de VIH e para a concretização dos ODS, com ênfase nos objetivos 1, 3, 5, 10, 17;¹⁰⁶

iii. A nível da participação política

- A Liga dos Direitos Humanos, através do Observatório de Paz, ministra formações para mulheres e líderes religiosos em todo o país, abordando acesso à justiça, direitos económicos e outras temáticas;
- O PNUD, através do projeto de Apoio ao Ciclo Eleitoral (PACE) em parceria com a UNESCO, está a implementar ações de capacitação e reforço das competências de lideranças femininas, com o objetivo de promover um maior engajamento dos partidos políticos e aumentar a presença de mulheres em cargos decisórios.¹⁰⁷

iv. A nível de educação e sensibilização

- A PLAN Internacional, com foco no ODS 5, promove o acesso à informação e a mudança comportamental, direcionando as suas ações para a capacitação em igualdade de género de jovens, com especial ênfase em meninas e crianças.¹⁰⁸

v. A nível da violência Baseado no Género

103 Disponível aqui: [Blue Bijagós- Tiniguena](#). [Consultado 02 set. 2025]

104 Disponível aqui: [\(ACF-AO\) - Tiniguena](#). [Consultado 02 set. 2025]

105 Disponível aqui: [PNDS III - 2023-2028](#). [Consultado 02 set. 2025]

106 Disponível aqui: [ENDA- FEVE IMPULSE](#). [Consultado 02 set. 2025]

107 Disponível aqui: [PNUD](#). [Consultado 02 set. 2025]

108 Disponível aqui: [Plan Internacional Guiné-Bissau](#). [Consultado 02 set. 2025]

- O projeto “*Suta Mindjer Kaba Dja*¹⁰⁹” do movimento MIKAT¹¹⁰ visa combater a violência baseada no género em contextos rurais e urbanos da Guiné-Bissau através de quatro eixos, sensibilização comunitária, capacitação de profissionais, formação de músicos para eliminar estereótipos nas letras e produção de materiais didáticos.¹¹¹
- Com maior trajetória nacional, a RENLUV-GC/GB¹¹² Atua em múltiplas frentes de combate à VBG de forma contínua desde a sua criação, na sensibilização comunitária, formações, intervenção com profissionais, monitorização de casos, mecanismos de proteção e produção de estudos especializados.

3.12. AGENDA TRANSFORMADORA: PROPOSTAS ESTRUTURANTES PARA A CONSOLIDAÇÃO DA AGENDA DE GÉNERO NA GUINÉ-BISSAU

A agenda transformadora, baseia-se numa síntese da pesquisa embasada em entrevistas numa perspectiva mais crítica dos/as interlocutores/as. Assim, elencam-se recomendações consideradas essenciais para o cumprimento efetivo do ODS-5 - igualdade de género e empoderamento das mulheres e raparigas na Guiné-Bissau. Consideram-se que o desafio para cumprimento da agenda de género na RGB é estrutural, sendo assim requer que as abordagens sejam transversais e integradas a todos níveis das intervenções, seja a nível estatal quando das organizações que se encontram na linha frente e alargada às instituições sejam públicas ou privadas. Entretanto, primeiro isso parte em primeiro lugar:

- i) **Definição das prioridades na Agenda 2030:** é crucial definir objetivos claros e prioritários para o país, metas e objetivos realistas e exequíveis que refletem nas necessidades vigentes, o que demanda um planeamento estratégico com diretrizes bem estruturadas.
- ii) **Maior rigor na aplicabilidade das leis e reforma legal efetiva:** demonstraram que urgente fortalecer a monitorização, avaliação e divulgação dessas leis, criando um índice de implementação legal que analise não apenas sua existência, mas seu real cumprimento na prática de forma a perceber o que se propôs com a sua criação.

109 A violência contra as mulheres acabou (não existe uma tradução direta “suta” é bater);

110 MIKAT– Movimento “Mindjer Ika Tambur” (Mulher Não É Tambor) emergiu durante a pandemia de COVID-19 como resposta à onda de violência de género contra mulheres na Guiné-Bissau. Fundado por ativistas de direitos das mulheres, o movimento trouxe visibilidade pública às vozes das vítimas e denunciou a escalada de violência doméstica durante o confinamento. Atualmente consolidado como organização, o MIKAT atua no combate à violência baseada no género, com foco especial na camada jovem da sociedade guineense, através de campanhas de sensibilização em comunidades e redes sociais, entre outras ações. Disponível aqui: MIKAT. [Consultado 02 set. 2025]

111 Disponível aqui: [Suta Mindjer Kaba Dja | Na No Mon](#). [Consultado 02 set. 2025]

112 Rede Nacional de Luta contra violência baseada no género e criança na Guiné-Bissau. Disponível aqui: [RENLUV](#). [Consultado 02 set. 2025]

- iii) **Orçamento sensível ao gênero:** definir um orçamento que seja sensível a gênero. Caso contrário agenda de gênero pode continuar mercê de financiamento externo para sua concretização;
- iv) **Fortalecimento institucional e fortalecer o sistema judicial:** criação de gabinetes/setores especializados em violência baseada no gênero com profissionais capacitados/as e sensíveis a gênero. Além de tudo, alargar de forma profunda e sistêmica a agenda de gênero e todas as iniciativas e estruturas do Estado. Salientaram-se que é fundamental que o programa governamental integre, de forma transversal, uma perspectiva de gênero robusta, assegurando que todos os ministérios desenvolvam ações concretas e coordenadas nesta área, não limitante apenas ao Ministério da Mulher e Solidariedade Social;
- v) **Melhorar a coleta de dados:** Apontaram que é importante que sejam desenvolvidos os indicadores locais para serem complementares ao MICS, além de tudo maior coordenação seja do Estado das agências internacionais como as OSCs na medida que possibilite sinergia neste âmbito. Além disso, considera-se fundamental desenvolver mais estudos sobre esta temática de gênero, de forma a permitir um aprofundamento da questão a nível local para uma melhor abordagem e conseqüentemente na elaboração de políticas públicas eficazes.
- vi) **Educação como eixo transformador:** há forte apelo de integrar os Direitos Humanos e a Igualdade de Gênero nos currículos escolares como temas transversais, prioritários desde o ensino básico, complementado por capacitação contínua para profissionais educativos e funcionários/as públicos/privados. Essa formação deve combinar fundamentos teóricos com práticas sensíveis ao contexto local guineense, promovendo uma compreensão aplicada destas temáticas em todos os níveis do sistema educativo e institucional. E as abordagens precisam ser mais inclusivas, transversais e adaptadas às línguas locais.
- vii) **Envolver homens e líderes comunitários:** a concretização da agenda de gênero precisa envolver os homens de forma ativa para evitar a polarização, ultrapassando a percepção atual de que se trata de um "*assunto de mulheres*". Como evidenciado nas entrevistas, esta mudança é crucial, pois a desigualdade afeta toda a sociedade. Sem a participação masculina, a transformação social será limitada e a luta pela igualdade permanecerá fragmentada e unilateral. E além disso, para ampliar o impacto da agenda de gênero, é crucial envolver líderes comunitários e religiosos, aproveitando seu poder de influência nas comunidades.
- viii) **Projetos sustentáveis:** Mapear as boas práticas comunitárias que estão a ser desenvolvidas e que conseguiram mudar as normas culturais para serem replicadas principalmente pelo Estado em vários contextos e garantir mais apoios à Sociedade Civil.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo da pergunta de pesquisa que orientou esta dissertação “Quais são os principais desafios enfrentados na Guiné-Bissau para alcançar a igualdade de gênero e empoderar mulheres e raparigas, conforme estabelecido no ODS 5?”, este estudo permitiu identificar e compreender que os desafios ao cumprimento desta agenda de gênero (ODS-5) são estruturais e multidimensionais, enraizando-se nas esferas política, económica e social.

Na dimensão política, de acordo com os/as interlocutores/as, percebe-se que a Guiné-Bissau a nível mundial das legislações de IG e de protetoras dos direitos das mulheres está muito bem posicionada. No entanto, o grande desafio reside na aplicabilidade prática destas leis. A partir de uma análise mais cuidadosa percebe-se que o problema vai além da mera inaplicabilidade, sendo a instabilidade política crónica o fator central que impede progressos sustentáveis da agenda de gênero ao longo destes tempos.

A instabilidade política na GB, embora não constitua a causa primordial das desigualdades de gênero, revela-se um fator condicionante decisivo que corrobora plenamente a hipóteses (1) e (2)¹¹³ desta investigação. Esta instabilidade é responsável por uma percentagem significativa dos obstáculos e desafios identificados, desvia sistematicamente as prioridades governamentais para crises políticas imediatas, relegando a agenda de gênero para um plano secundário. Tal dinâmica não apenas reduz a sensibilidade política face a estas temáticas, como também limita drasticamente a alocação de recursos humanos, financeiros e técnicos aos programas de igualdade, enquanto fragiliza a coordenação entre o governo e as partes interessadas.

Concretamente, esta instabilidade recorrente diminui a capacidade institucional de organismos dedicados à IG, interrompe ciclos de implementação de políticas com cada mudança governamental, gera descontinuidade na formação de técnicos e técnicas, e inviabiliza a manutenção de sistemas de monitorização de longo prazo. Como salientou a entrevistada E3, *"Não há como dissociar dos requisitos básicos, estabilidade política, boa governação e paz, são essenciais para avançar nos direitos das mulheres e na igualdade de gênero."* Esta perceção confirma que a instabilidade política, longe de criar as desigualdades, as amplifica ao impedir a operacionalização de leis progressistas, ao sustentar um ciclo

¹¹³**Hipótese 1:** As iniciativas existentes voltadas para a promoção da igualdade de gênero na Guiné-Bissau podem enfrentar desafios de implementação devido à falta de recursos e a recorrente instabilidade política que diminui a sua capacidade institucional e coordenação entre diferentes partes interessadas, resultando em lacunas na eficácia dessas políticas e programas de maneira mais estruturada.

Hipótese 2: A análise desses dados também revelará lacunas na coleta e disponibilidade de informações sobre igualdade de gênero, enfatizando a necessidade de uma abordagem mais abrangente e inclusiva para monitorar e avaliar o progresso conforme definido pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

de “legislação sem implementação, monitorização e avaliação” e ao transformar a IG num tema periférico na agenda nacional.

Outra consequência da instabilidade é a incapacidade de gerar e utilizar dados de forma sistemática não é meramente uma lacuna técnica, mas uma falha estrutural que inviabiliza a conceção, implementação e avaliação de políticas públicas eficazes, como por exemplo no combate e prevenção à VBG e contra as mulheres. Esta carência agravada pela instabilidade política perpetua um ciclo de intervenções mal direcionadas, subfinanciadas e descoordenadas, que falham em abordar as causas profundas da violência. O que leva a concluir que a estabilidade governativa se revela como ponto chave não negociável para qualquer avanço sustentado da IG no país, para tal, requer que haja mecanismos fortes a estas agendas contra estes curtos intervalos de crônicas crises políticas, na medida que possibilite integrem a IG em setores prioritários e descentralizam intervenções através de parcerias robustas com todas as partes interessadas.

Esta pesquisa conduziu-nos a muitos questionamentos inerentes à agenda de género, particularmente quanto à interpretação do conceito de género no contexto guineense, o que se revela uma lacuna conceptual significativa. Esta limitação reforça a necessidade de compreender as construções socioculturais locais antes de intervir, exigindo um estudo aprofundado sobre as perceções de género na Guiné-Bissau. Tal como enfatiza Obioma Nnaemeka (2022, p.375), a cultura não pode ser descartada como um fator negativo ou neutro para o desenvolvimento. No entanto, é necessário um esforço para descobrir de que forma ela pode ser encarada como uma força positiva para este desenvolvimento. É crucial analisar como as representações de masculinidade e feminilidade são construídos nos diferentes contextos socioculturais, investigando comparativamente a leitura destes conceitos por grupo étnico variados existente no país, de modo a transformá-las e contextualizar as intervenções com base nestes saberes e evitar interpretações desviantes ou provenientes das realidades distantes ao contexto guineense.

Sendo assim, os resultados obtidos corroboram a hipótese 3 desta investigação, que previa que “as questões culturais arraigadas, como normas de género tradicionais e discriminação sistémica, representam obstáculos significativos para o progresso da igualdade de género na Guiné-Bissau”. A diversidade sociocultural do país, embora constitua uma riqueza identitária, revela-se simultaneamente um impedimento crítico à concretização desta agenda, devido a três fatores interligados, as contradições no âmbito político entre leis formais e consuetudinárias, a rigidez das normas socioculturais que se mostram pouco flexíveis quando favorecem privilégios estabelecidos, e a fragmentação étnica que dificulta abordagens nacionais uniformes. Esta complexidade normativa exige não apenas a criação de leis formais, mas um engajamento profundo com as estruturas informais de

poder que moldam a realidade guineense, através de diálogo intercultural, legislação contextualizada e envolvimento de líderes tradicionais na desconstrução de estereótipos arraigadas.

A agenda de género, tal como outras agendas contemporâneas, continua a demonstrar voluntária ou involuntariamente a necessidade de se integrar nas dinâmicas que refletem as prioridades de desenvolvimento do país e põs-nos a questionar se é possível pensar o desenvolvimento sem inclusão da agenda género? Como enfatiza Tamale (2004, p. 59), a África não pode ignorar a importância que as mulheres detêm para o alcance da democracia e do desenvolvimento sustentável. Contudo, esse processo passa necessariamente pela abertura de espaços que permitam às mulheres aceder livremente e participar na tomada de decisões políticas e das discussões que impactam diretamente as suas vidas, não as limitando a espaços domésticos ou privados. A realidade da Guiné-Bissau não é exceção, exigindo que as políticas de igualdade sejam articuladas com os desafios específicos do contexto nacional de forma transversal e multidimensional, transcendendo todos estes limites que até então foram colocados para a sua concretização. Como enfatiza E3 “Igualdade de género é um “modo de vida” (...) nós precisamos começar a sentir no nosso dia a dia que essa igualdade é efetivamente possível e real.”

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Amadiume, I. (1987). Fundamentos matriarcais africanos: o caso Igbo. Casa de Karnak.

Amaro, R. R. (2003). Desenvolvimento—um conceito ultrapassado ou em renovação? Da teoria à prática e da prática à teoria. Cadernos de estudos africanos, (4), 35-70. <https://doi.org/10.4000/cea.1573>

Amaro R.R, (2017). «Desenvolvimento ou Pós-Desenvolvimento? Des-Envolvimento e... Noflay!», Cadernos de Estudos Africanos [Online], 34 | 2017, posto online no dia 11 abril 2018, consultado o 10 dezembro 2020. URL: <http://journals.openedition.org/cea/2335> ;

Bacha, M. D. L., SANTOS, J., & SCHAUN, A. (2010). Considerações teóricas sobre o conceito de Sustentabilidade. VII Simpósio de excelência em gestão e tecnologia, 14.

Baker, S., & Eckerberg, K. (Eds.). (2008). The concept of sustainable development. In pursuit of sustainable development: new governance practices at the sub-national level in Europe (pp. 15-48). Routledge.

Ballestrin, L.M.D.A (2017). Feminismos subalternos. Revista Estudos Feministas, 25 (3), 1035-1054. <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n3p1035>

BANCO MUNDIAL. (2023). Guiné-Bissau - Notas de Políticas Públicas 2023: Superar a Fragilidade e Promover o Crescimento Económico e o Desenvolvimento (Português). Washington, DC: Grupo Banco Mundial. <https://documents.worldbank.org/en/publication/>

Barry, Boubacar. (1990). A Senegâmbia do séc.XV ao séc.XX: em defesa de uma história sub-regional da Senegâmbia. Soronda, Revista de estudos guineenses, n.9, p. 3-21.

Barros, M. D., & Semedo, Odete. (2013). A participação das mulheres na política e na tomada de decisão na Guiné-Bissau: Da consciência, percepção à prática política. UNIOGBIS.

Barros, M. (2014). As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) na Guiné-Bissau: que capacidades, resultados e desafios? In A sociedade civil e o Estado na Guiné-Bissau: Dinâmicas, desafios e perspetivas. UE-PAANE. Edições Corubal. 1ª Edição (pp. 33-68).

Biroli, Flávia (2017). Teorias feministas da política, empiria e normatividade. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, (102), 173-210. <https://doi.org/10.1590/0102-173210/102>

Biroli, Flávia & Miguel, L. F. (2015). Feminismo e política: uma introdução. Boitempo Editorial.

Bourdieu, P. (2002). A dominação masculina. (M. H. Kuhner, Trad.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

BRUNDTLAND, G. H., & Comum, N. F. (1987). Relatório Brundtland. Our Common Future: United Nations, 540-542.

Butler, J. (2018). Los problemas de género: feminismo e subversão da identidade. Civilização Brasileira; 236 (Sujeito e História).

Carlota, Q., & Marques, J. S. (2023). A urgência de ler o mundo: Justiça Social.

Connell, R. W., & Messerschmidt, J. W. (2013). Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. Revista Estudos Feministas, 21(01), 241-282.

Crenshaw, Kimberlé W. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista estudos feministas, 10, 171-188.

Da Silva, J. P. A., do Carmo, V. M., & Ramos, G. B. J. R. (2021). As quatro ondas do feminismo: lutas e conquistas. Revista de Direitos Humanos em Perspectiva, 7(1), 101-122.

Declaração, D. A. (1972). Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, 1972. Documento também conhecido como Declaração de Estocolmo. Tradução não oficial. Organização das Nações Unidas. <https://www.un.org/pt/declaraçao-da-conferencia-da-onu>

Documento estratégico nacional de redução da pobreza (2011) Documento estratégico nacional para a redução da pobreza II. <https://www.convencaocidada.gw.pdf>

Embaló, Birgit (2020). Necessidade de Integração da Abordagem de Género no Quadro Legal da Guiné-Bissau - Estudo avaliativo. PNUD e Ministério da Justiça e Direitos Humanos Bissau – Guiné-Bissau. <https://www.convencaocidada.gw/asset%3%A9nero.Birguitta.Embal%3%B3.pdf>

Embaló, Birgit (2021). UNDP GUINEA-BISSAU GENDER ANALYSIS GUINEA-BISSAU. <https://files.acquia.undp/gw/Gender-Analysis-Final-01.03.2021.pdf>

Embaló, Birgit e Silva, Cleunismar (2024). Género e participação das mulheres no Programa Landa Guiné: perspetivas e desafios de mudanças sociais.

Ferreira, B., & Raposo, R. (2017). Evolução do (s) conceito (s) de desenvolvimento. Um roteiro crítico. Cadernos de estudos africanos, (34), 113-144. <https://doi.org/10.4000/cea.2293>

Figueiredo, A., & Gomes, P. G. (2016). Para além dos feminismos: uma experiência comparada entre Guiné-Bissau e Brasil. Revista Estudos Feministas, 24(3), 909-927. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2016v24n3p909>.

Galvão, L., & Carvalho, C. (2023). Ser Mulher na Guiné-Bissau: Desafios e perspectivas no cumprimento dos ODS 3 (saúde e bem-estar) e ODS 5 (igualdade de género). Cadernos de Estudos Africanos, (46), 123-153. <https://doi.org/10.15847/cea46.39824>

Garcia, Carla C. (2018). Breve história do feminismo (Vol. 1). Claridade.

Gil, A. C. (2008). Métodos e técnicas de pesquisa social (6ªed). São Paulo: Atlas S.A

Gomes, Patrícia. A. G (2010). As mulheres do sector informal. Experiências da Guiné-Bissau. In Africa. Puentes, conexiones y intercambios (Actas del VI Congreso Ibérico de Estudios Africanos), Las Palmas de Gran Canaria, 2009.

Gomes, Patrícia. G. (2015). O estado da arte dos estudos de género na Guiné-Bissau: uma abordagem preliminar. Outros Tempos: Pesquisa em Foco-História, vol. 12, n.19 (pp. 168-189).

Gomes, Patrícia. A. G. (2016). “As outras vozes”: Percursos femininos, cultura política e processos emancipatórios na Guiné-Bissau. ODEERE: Revista Internacional de Relações Étnicas, 1(1), 121-145. DOI: 10.22481/odeere.v0i1.1536.

González, Julieta (2021). Alcançar a igualdade de género no mundo: O papel das políticas de cooperação. Igualdade de Género e Desenvolvimento (23), 6-11. Plataforma Portuguesa das ONGD. <https://www.plataformaongd.pt/uploads.pdf>

Guinea-Bissau (1996). Constituição da República. República da Guiné-Bissau, Assembleia Nacional Popular.

Guiné-Bissau (2025). Plano Estratégico E Operacional 2015-2020 “Terra Ranka”, março de 2015, II Relatório Final. <https://faolex.fao.org/docs/pdf/gbs176530.pdf>

Hooks, B. (2020). Teoria feminista. Editora Rosa dos [tempos.Ed](https://www.tempos.ed).12

INE-MICS 2018/19- Disponível em: Guiné-Bissau Perfis Sociodemográficos Segundo MICS. [Consultado 16 abril. 2025]

INE (2019). Inquérito aos Indicadores Múltiplos 2018-2019. 859. <https://www.unicef.org/guineabissau/media/1106/file/Guinea%20Bissau%202018-19%20MICS6.pdf>

Japiassú, C. E., & Guerra, I. F. (2017). 30 anos do relatório Brundtland: nosso futuro comum e o desenvolvimento sustentável como diretriz constitucional brasileira. Revista de Direito da Cidade, 9(4), 1884-1901.

Ki-Zerbo, J. (2010). História Geral da África–Vol. I–Metodologia e pré-história da África (Vol. 1). Unesco.

Lenine, E. e Oncampo, L. (2020). Recuperando a justiça de gênero e a África nas Conferências Mundiais da Mulher. Meridiano 47-Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais , 21 . 10.20889/M47e21009

Lenine, E., & Alves, J.A.D.A. (2022). Feminismos africanos e teoria política feminista: encontros conceituais e epistemológicos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 37 (110), e3711002. DOI: [10.1590/3711002/2022](https://doi.org/10.1590/3711002/2022)

Lenine, E., & Pereira, M. G. (2021). Paridad de género en las organizaciones internacionales: discurso vs. números. *Relaciones internacionales*, (48), 101-121. <https://doi.org/10.15366/relacionesinternacionales2021.48.006>

Ly, A. (2014). Promessa e traição. *África Feminista*, (19), 24-42.

Lopes, C. (1986). A reconstrução da história contemporânea da Guiné-Bissau através da oralidade. *Soronda, Revista de estudos guineenses*, n.1, p. 39-67.

Lopes, C. (2020). Revisitar o contrato social. *África em transformação: desenvolvimento económico na era da dúvida*, (pp. 141-154). 1.ª ed. Tinta-da-China.

Lundy, B. D., Fernandes, R. M., & Darkwah, K. (2019). A integridade feminina e a (re) construção de uma nação: O caso da Guiné-Bissau. <http://hdl.handle.net/10437.1/12029>

Martinho, Teresa Duarte. (2023) *Philosophy of Engineering and Technology Portuguese Philosophy of Technology*. DOI: [10.1007/978-3-031-14630-5_7](https://doi.org/10.1007/978-3-031-14630-5_7)

Marx, K., & Coelho, M. B. (1974). *Sociedade e mudanças sociais*. Ed.70. The University of Chicago

Moreira, Joacine K. (2017). *A Cultura di Matchundadi na Guiné-Bissau: Género, Violências e Instabilidade Política* (Doctoral dissertation, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa (Portugal)).

Mundo, T. N. (2016). a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Recuperado em, 15, 24. <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Agenda2030.pdf>

Niederle, P. A., & Radomsky, G. F. W. (2017). *Introdução às teorias do desenvolvimento*.

Nnaemeka, Obioma. (2004). Nego-feminism: Theorizing, practicing, and pruning Africa's way. *Signs: Journal of women in culture and society*, 29(2), 357-385. DOI:10.1086/378553

Okin, Susan. M. (2008). Gênero, o público e o privado. *Revista estudos feministas*, 16, 305-332.

<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000200002>

ONU (2015, fev.). Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>

ONU, P. (2018). Transformando nosso mundo: A agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. *Ambientalmente sustentável*, 25(1), 171-190. [Consultado 10 mar. 2024]. Disponível em: Transformando o nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável | Ambientalmente sustentável

Organização das Nações Unidas-ONU: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

Oyěwùmí, O. (2004). Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. *Tradução para uso didático de: OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. Conceptualizing Gender: The Eurocentric Foundations of Feminist Concepts and the Challenge of African Epistemologies. African Gender Scholarship: Concepts, Methodologies and Paradigms. CODESRIA Gender Series, 1, 1-8.*

Oyěwùmí, O. (2021). A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero. Bazar do Tempo Produções e Empreendimentos Culturais LTDA. https://www.baum/wp-content A_Invencao_das_Mulheres.pdf

Pateman, Carole. (1989). A desordem das mulheres: democracia, feminismo e teoria política. Stanford University Press, California.

Pateman, C. (1990). O contrato sexual. Trad. Marta Avancini. Rio de Janeiro: Editora Paz e Guerra.

Política nacional de igualdade e equidade de gênero –II (Revisão da PNIEG II), 2017. <https://share.google/iOrdyU3teQRxdOREZ>

PNUMA (2015, jun.) . <https://doi.org/10.17979/ams.2018.25.1.4655>

Roque, Sílvia (2011). Um retrato da violência contra mulheres na Guiné-Bissau. UN/RENLUV. . [https://d1wqtxts1xzle7/Um Retrato de Violencia contra as Mulheres na Guine-Bissau-d](https://d1wqtxts1xzle7/Um%20Retrato%20de%20Violencia%20contra%20as%20Mulheres%20na%20Guine-Bissau-d)

Scott, Joan W., . Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade. Vol. 20(2), 71-99. <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/257862/000037108.pdf>

Silva, A. E. D. (2006) (2006). Guiné-Bissau: a causa do nacionalismo e a fundação do PAIGC. Guiné-Bissau: a causa do nacionalismo e a fundação do PAIGC. Cadernos de Estudos Africanos, (9/10), 142-167. URL: <http://journals.openedition.org/cea/1236>; DOI: <https://doi.org/10.4000/cea.1236>

Silva, M., Global, U. D. C., & Flôr, I. D. V. (2020). ABC dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Rede de desenvolvimento, comunidade educativa. 86p. <https://rumoa2030.pt/>

Silva, Aurora. (1999). Papel de género e práticas familiares (Doctoral dissertation, Dissertação de mestrado, Universidade do Porto).

Soromenho-Marques, V. (2003). Economia, política e desenvolvimento sustentável: os desafios da crise global e social do ambiente. Educação, sociedade e culturas, 21, 9-22.

Struckmann, C. (2018). Uma crítica feminista pós-colonial da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: uma aplicação sul-africana. Agenda, 32 (1), 12–24. <https://doi.org/10.1080/10130950.2018.1433362>

Tamale, Sylvia. Gender trauma in africa: enhancing women's links to resources. School of Oriental and African Studies. 48 (1), 50-61 DOI: [10.1017/S0021855304481030](https://doi.org/10.1017/S0021855304481030)

World Bank (2021) “The Changing Wealth of Nations 2023: Managing Assets for the Future”, World Bank Group, Washington D.C. UNIOG

Yin, R. K. (2015). Estudo de Caso-: Planejamento e métodos. Bookman editora.

ANEXOS

ANEXO 1: ENTREVISTAS

Fontes orais- Entrevistados/as (Presencial e On-line)

1. 63 anos, guineense, jurista e consultora independente, em Bissau, data 30.05.2024, duração de 61 minutos.
2. 38 anos de idade, guineense, advogada e Mestrado em Estudos sobre as Mulheres: Género, Cidadania e Desenvolvimento, em Bissau, data 30.06.2024, duração de 55 minutos.
3. 41 anos, brasileira residente em Bissau, graduação em História, licenciada em direito e Mestrado em Estudos sobre as Mulheres: Género, Cidadania e Desenvolvimento. Atua como advogada e Consultora independente, em Bissau, data 31.05.2024, duração de 77 minutos.
4. 31 anos, guineense, especialista em género, consultora independente e ativista do social e direitos das mulheres e crianças, on-line, data 28.06.2025 duração de 105 minutos.
5. 64 anos, guineense, nutricionista, especialista em população, desenvolvimento e género. E ativista social em Direitos Humanos, on-line, data 28.06.2025, duração de 39 minutos.
6. 30 anos, guineense, jurista e ativista social em género, on-line, data 02.07.2025, duração de 58 minutos.
7. 35 anos, guineense, graduada em humanidades e relações internacionais, mestrado em relações internacionais, pesquisadora em género e ativista social de género, on-line, data 08.07.2025, duração 49 minutos.
8. 30 anos, guineense, mestrado em Sociologia Exclusão e Políticas Sociais, cozinheiro, poeta e ativista social, on-line, data 10.07.2025, duração de 52 minutos.
9. 42 anos, guineense, Licenciado em Direito, pós-graduado em Direitos Humanos, Saúde e Justiça, mestrado em ciências jurídico-empresariais e ativista pelos direitos humanos, on-line, data 10.07.2025, duração de 16 minutos.
10. 31 anos, guineense, licenciada em Sociologia e Bacharel em Humanidades, mestre em ciências sociais, pesquisadora e ativista em igualdade de género, o empoderamento das mulheres e a inclusão, gravada, data 30.07.2025, duração de 15 minutos.

ANEXO 2: OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as suas dimensões, em todos os lugares; **ODS 2**- Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura; **ODS 3**- Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; **ODS 4**- Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; **ODS 5**- Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas; **ODS 6**- Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos; **ODS 7**- Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e limpas para todos; **ODS 8**- Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos; **ODS 9**- Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; **ODS 10**- Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países; **ODS 11**- Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; **ODS 12**- Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis; **ODS 13**- Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos; **ODS 14**- Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; **ODS 15**- Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade; **ODS 16**- Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis; **ODS 17**- Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável (Organização das Nações Unidas [ONU], 2015; Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente [PNUMA], 2018).



Figura 6: Os 17 Objetivos de desenvolvimento sustentável¹¹⁴

¹¹⁴Disponível em: [Materiais - Nações Unidas - ONU Portugal](#). [Consultado 25 junho. 2024]

ANEXO 3: ODS 5

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e raparigas

5.1. Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte

5.2. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas pública e privada, incluindo o tráfico e a exploração sexual e de outros tipos.

5.3. Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas

5.4. Reconhecer e valorizar o cuidado não remunerado e o trabalho doméstico através da prestação de serviços públicos, infraestruturas e políticas de proteção social e da promoção da responsabilidade partilhada no seio do agregado familiar e da família, conforme apropriado a nível nacional.

5.5. Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades de liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

5.6. Garantir o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e aos direitos reprodutivos, conforme acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos finais das suas conferências de revisão.

5.a. Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos económicos, bem como o acesso à propriedade e controlo sobre a terra e outras formas de propriedade, aos serviços financeiros, à herança e aos recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.b. Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover a capacitação das mulheres

5.c. Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e a capacitação de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis. (Resolution 70/1 – Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development.)